

 <p>GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU</p> <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA</p> <p>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</p>	Código de Recolhimento	20058-1
	Número de Referência	2233
	Competência	01/2025
	Vencimento	10/02/2025
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora FUNDO NACIONAL DE SEG. E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	200320
Nome do Contribuinte MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	CPF ou CNPJ do Contribuinte	45.276.128/0001-10
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.	Valor Principal	26.542,97
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	26.542,97
89930000265-3 42970001010-0 95523162005-0 80407824711-3		



 <p>GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU</p> <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA</p> <p>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</p>	Código de Recolhimento	20058-1
	Número de Referência	2233
	Competência	01/2025
	Vencimento	10/02/2025
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora FUNDO NACIONAL DE SEG. E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	200320
Nome do Contribuinte MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	CPF ou CNPJ do Contribuinte	45.276.128/0001-10
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.	Valor Principal	26.542,97
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	26.542,97
89930000265-3 42970001010-0 95523162005-0 80407824711-3		





Emissão de comprovantes

G3321015037478451
10/02/2025 15:37:15

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.37.16
0082500082 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PMA - FUNDO M DE TRANSITO
AGENCIA: 0082-5 CONTA: 330.402-7

=====

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO

Codigo de Barras 89930000265-3 42970001010-0
95523162005-0 80407824711-3

Data do pagamento 10/02/2025

NRO de Referencia 2233

Competencia MM/AAAA 01/2025

Data de Vencimento 10/02/2025

CNPJ 45276128/0001-10

Valor Principal 26.542,97

Valor Total 26.542,97

DOCUMENTO: 021001

AUTENTICACAO SISBB: 1.E68.B1B.F2C.7CA.1B6

Transação efetuada com sucesso por: JG616253 EDILENE FERNANDES COSTA APOLONIO.



 GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Código de Recolhimento	20058-1
	Número de Referência	11538
	Competência	02/2025
	Vencimento	11/04/2025
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora FUNDO NACIONAL DE SEG. E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	200320
Nome do Contribuinte MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	CPF ou CNPJ do Contribuinte	45.276.128/0001-10
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.	Valor Principal	7.460,65
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	7.460,65

89950000074-3 60650001010-0 95523162005-0 80407820340-0



 GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Código de Recolhimento	20058-1
	Número de Referência	11538
	Competência	02/2025
	Vencimento	11/04/2025
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora FUNDO NACIONAL DE SEG. E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	200320
Nome do Contribuinte MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	CPF ou CNPJ do Contribuinte	45.276.128/0001-10
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.	Valor Principal	7.460,65
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	7.460,65

89950000074-3 60650001010-0 95523162005-0 80407820340-0





Emissão de comprovantes

G3331115114944261

11/04/2025 15:34:57

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 11/04/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.34.58
 0082500082 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PMA - FUNDO M DE TRANSITO
 AGENCIA: 0082-5 CONTA: 330.402-7

=====
 Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
 Codigo de Barras 89950000074-3 60650001010-0
 95523162005-0 80407820340-0

Data do pagamento 11/04/2025
 NRO de Referencia 11538
 Competencia MM/AAAA 04/2025
 Data de Vencimento 11/04/2025
 CNPJ 45276128/0001-10
 Valor Principal 7.460,65
 Valor Total 7.460,65

 DOCUMENTO: 041101
 AUTENTICACAO SISBB: 0.58E.17C.642.52F.0CB

Transação efetuada com sucesso por: JG616253 EDILENE FERNANDES COSTA APOLONIO.



 GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Código de Recolhimento	20058-1
	Número de Referência	11356
	Competência	03/2025
	Vencimento	11/04/2025
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora FUNDO NACIONAL DE SEG. E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	200320
Nome do Contribuinte MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	CPF ou CNPJ do Contribuinte	45.276.128/0001-10
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.	Valor Principal	9.646,97
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	9.646,97

89900000096-5 46970001010-9 95523162005-0 80407820414-7



 GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Código de Recolhimento	20058-1
	Número de Referência	11356
	Competência	03/2025
	Vencimento	11/04/2025
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora FUNDO NACIONAL DE SEG. E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	200320
Nome do Contribuinte MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	CPF ou CNPJ do Contribuinte	45.276.128/0001-10
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.	Valor Principal	9.646,97
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	9.646,97

89900000096-5 46970001010-9 95523162005-0 80407820414-7





Emissão de comprovantes

G3331115114944261

11/04/2025 15:36:00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/04/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.36.01
0082500082 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PMA - FUNDO M DE TRANSITO
AGENCIA: 0082-5 CONTA: 330.402-7

=====

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO

Codigo de Barras 89900000096-5 46970001010-9
95523162005-0 80407820414-7

Data do pagamento 11/04/2025
NRO de Referencia 11356
Competencia MM/AAAA 04/2025
Data de Vencimento 11/04/2025
CNPJ 45276128/0001-10
Valor Principal 9.646,97
Valor Total 9.646,97

=====

DOCUMENTO: 041102
AUTENTICACAO SISBB: F.061.A73.A54.FEC.02A

Transação efetuada com sucesso por: JG616253 EDILENE FERNANDES COSTA APOLOMIO.



 <p>GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU</p> <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA</p> <p>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</p>	Código de Recolhimento	20058-1
	Número de Referência	04
	Competência	04/2025
	Vencimento	15/05/2025
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora FUNDO NACIONAL DE SEG. E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	200320
Nome do Contribuinte MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	CPF ou CNPJ do Contribuinte	45.276.128/0001-10
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.	Valor Principal	38.389,67
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	38.389,67
89940000383-0 89670001010-1 95523162005-0 80407823915-3		



 <p>GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU</p> <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA</p> <p>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</p>	Código de Recolhimento	20058-1
	Número de Referência	04/2025
	Competência	04/2025
	Vencimento	15/05/2025
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora FUNDO NACIONAL DE SEG. E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	200320
Nome do Contribuinte MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	CPF ou CNPJ do Contribuinte	45.276.128/0001-10
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.	Valor Principal	38.389,67
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	38.389,67
89940000383-0 89670001010-1 95523162005-0 80407823915-3		





Emissão de comprovantes

G3351516077830831

15/05/2025 16:12:34

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/05/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.12.34
0082500082 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PMA - FUNDO M DE TRANSITO

AGENCIA: 0082-5 CONTA: 330.402-7

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO

Codigo de Barras 89940000383-0 89670001010-1
95523162005-0 80407823915-3

Data do pagamento 15/05/2025

NRO de Referencia 4

Competencia MM/AAAA 04/2025

Data de Vencimento 15/05/2025

CNPJ 45276128/0001-10

Valor Principal 38.389,67

Valor Total 38.389,67

DOCUMENTO: 051501

AUTENTICACAO SISBB: 1.45E.B04.A72.FB2.8D1

Transação efetuada com sucesso por: JG616253 EDILENE FERNANDES COSTA APOLOMIO.



 GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Nome da Unidade Gestora Arrecadadora FUNDO NACIONAL DE SEG. E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO Nome do Contribuinte MUNICÍPIO DE ARARAQUARA Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	Código de Recolhimento	20058-1
	Número de Referência	18487
	Competência	05/2025
	Vencimento	05/06/2025
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora FUNDO NACIONAL DE SEG. E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO		Código da Unidade Gestora Arrecadadora
Nome do Contribuinte MUNICÍPIO DE ARARAQUARA		CPF ou CNPJ do Contribuinte
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.		Valor Principal
		(-) Descontos/Abatimentos
		(-) Outras Deduções
		(+) Mora/Multa
		(+) Juros/Encargos
		(+) Outros Acréscimos
		(=) Valor Total
		39.009,11

89920000390-9 09110001010-9 95523162005-0 80407825216-8



 GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Nome da Unidade Gestora Arrecadadora FUNDO NACIONAL DE SEG. E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO Nome do Contribuinte MUNICÍPIO DE ARARAQUARA Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	Código de Recolhimento	20058-1
	Número de Referência	18487
	Competência	05/2025
	Vencimento	05/06/2025
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora FUNDO NACIONAL DE SEG. E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO		Código da Unidade Gestora Arrecadadora
Nome do Contribuinte MUNICÍPIO DE ARARAQUARA		CPF ou CNPJ do Contribuinte
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.		Valor Principal
		(-) Descontos/Abatimentos
		(-) Outras Deduções
		(+) Mora/Multa
		(+) Juros/Encargos
		(+) Outros Acréscimos
		(=) Valor Total
		39.009,11

89920000390-9 09110001010-9 95523162005-0 80407825216-8



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.12.56
0082500082 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PMA - FUNDO M DE TRANSITO
AGENCIA: 0082-5 CONTA: 330.402-7

=====

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 89920000390-9 09110001010-9
95523162005-0 80407825216-8

Data do pagamento 05/06/2025
NRO de Referencia 18487
Competencia MM/AAAA 05/2025
Data de Vencimento 05/06/2025
CNPJ 45276128/0001-10
Valor Principal 39.009,11
Valor Total 39.009,11

=====

DOCUMENTO: 060501
AUTENTICACAO SISBB: D.EB4.CFF.E76.C61.316



	GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU	Código de Recolhimento	20058-1
	MINISTÉRIO DA FAZENDA	Número de Referência	22169
	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Competência	06/2025
	Nome da Unidade Gestora Arrecadadora FUNDO NACIONAL DE SEG. E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	Vencimento	03/07/2025
	Nome do Contribuinte MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	200320
	Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.	CPF ou CNPJ do Contribuinte	45.276.128/0001-10
		Valor Principal	30.914,87
		(-) Descontos/Abatimentos	
		(-) Outras Deduções	
		(+) Mora/Multa	
	SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(+) Juros/Encargos	
		(+) Outros Acréscimos	
		(=) Valor Total	30.914,87
	GRU SIMPLES		
	Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.		

89950000309-2 14870001010-7 95523162005-0 80407824409-2



	GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU	Código de Recolhimento	20058-1
	MINISTÉRIO DA FAZENDA	Número de Referência	22169
	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Competência	06/2025
	Nome da Unidade Gestora Arrecadadora FUNDO NACIONAL DE SEG. E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	Vencimento	03/07/2025
	Nome do Contribuinte MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	200320
	Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.	CPF ou CNPJ do Contribuinte	45.276.128/0001-10
		Valor Principal	30.914,87
		(-) Descontos/Abatimentos	
		(-) Outras Deduções	
		(+) Mora/Multa	
	SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(+) Juros/Encargos	
		(+) Outros Acréscimos	
		(=) Valor Total	30.914,87
	GRU SIMPLES		
	Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.		

89950000309-2 14870001010-7 95523162005-0 80407824409-2





Emissão de comprovantes

G3350311458966051

03/07/2025 11:54:42

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 03/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.54.43
 0082500082 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PMA - FUNDO M DE TRANSITO
 AGENCIA: 0082-5 CONTA: 330.402-7

=====

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO

Codigo de Barras 89950000309-2 14870001010-7
 95523162005-0 80407824409-2

Data do pagamento 03/07/2025

NRO de Referencia 200581

Competencia MM/AAAA 06/2025

Data de Vencimento 03/07/2025

CNPJ 45276128/0001-10

Valor Principal 30.914,87

Valor Total 30.914,87

=====

DOCUMENTO: 070301

AUTENTICACAO SISBB: 1.D3C.DCC.084.4EA.698

Transação efetuada com sucesso por: JG616253 EDILENE FERNANDES COSTA APOLONIO.



 GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Código de Recolhimento	20058-1
	Número de Referência	27726
	Competência	07/2025
	Vencimento	06/08/2025
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora FUNDO NACIONAL DE SEG. E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	200320
Nome do Contribuinte MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	CPF ou CNPJ do Contribuinte	45.276.128/0001-10
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.	Valor Principal	38.111,14
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	38.111,14

89900000381-6 11140001010-2 95523162005-0 80407823908-0



 GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Código de Recolhimento	20058-1
	Número de Referência	27726
	Competência	07/2025
	Vencimento	06/08/2025
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora FUNDO NACIONAL DE SEG. E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	200320
Nome do Contribuinte MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	CPF ou CNPJ do Contribuinte	45.276.128/0001-10
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.	Valor Principal	38.111,14
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	38.111,14

89900000381-6 11140001010-2 95523162005-0 80407823908-0





Emissão de comprovantes

G3340615015841841

06/08/2025 15:15:10

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.15.10
0082500082 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PMA - FUNDO M DE TRANSITO

AGENCIA: 0082-5 CONTA: 330.402-7

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO

Codigo de Barras 89900000381-6 11140001010-2
95523162005-0 80407823908-0

Data do pagamento 06/08/2025

NRO de Referencia 27726

Competencia MM/AAAA 07/2025

Data de Vencimento 06/08/2025

CNPJ 45276128/0001-10

Valor Principal 38.111,14

Valor Total 38.111,14

DOCUMENTO: 080601

AUTENTICACAO SISBB: 9.13B.0CE.A0C.19B.1F3

Transação efetuada com sucesso por: JI946263 SAMARA SANT ANNA OLIVEIRA.





GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Código de Recolhimento	20058-1
Número de Referência	30618
Competência	08/2025
Vencimento	03/09/2025
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora FUNDO NACIONAL DE SEG. E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	Código da Unidade Gestora Arrecadadora 200320
Nome do Contribuinte MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	CPF ou CNPJ do Contribuinte 45.276.128/0001-10
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.	Valor Principal 31.518,68 (-) Descontos/Abatimentos (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa
SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(+) Juros/Encargos (+) Outros Acréscimos (=) Valor Total 31.518,68
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	

89990000315-4 18680001010-1 95523162005-0 80407825650-3



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Código de Recolhimento	20058-1
Número de Referência	30618
Competência	08/2025
Vencimento	03/09/2025
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora FUNDO NACIONAL DE SEG. E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	Código da Unidade Gestora Arrecadadora 200320
Nome do Contribuinte MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	CPF ou CNPJ do Contribuinte 45.276.128/0001-10
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.	Valor Principal 31.518,68 (-) Descontos/Abatimentos (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa
SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(+) Juros/Encargos (+) Outros Acréscimos (=) Valor Total 31.518,68
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	

89990000315-4 18680001010-1 95523162005-0 80407825650-3



**Emissão de comprovantes**

G3380312118823781

03/09/2025 12:20:05

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 12.20.05
0082500082 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PMA - FUNDO M DE TRANSITO

AGENCIA: 0082-5 CONTA: 330.402-7

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO

Codigo de Barras 89990000315-4 18680001010-1
95523162005-0 80407825650-3

Data do pagamento 03/09/2025

NRO de Referencia 30618

Competencia MM/AAAA 08/2025

Data de Vencimento 03/09/2025

CNPJ 45276128/0001-10

Valor Principal 31.518,68

Valor Total 31.518,68

DOCUMENTO: 090301

AUTENTICACAO SISBB: 2.E87.FE7.35D.354.FB9

Transação efetuada com sucesso por: JG616253 EDILENE FERNANDES COSTA APOLONIO.



**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Nome da Unidade Gestora Arrecadadora
FUNDO NACIONAL DE SEG. E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

Nome do Contribuinte
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Instruções:

As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.

SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**GRU SIMPLES**

Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.

Código de Recolhimento	20058-1
Número de Referência	36460
Competência	09/2025
Vencimento	08/10/2025
Código da Unidade Gestora Arrecadadora	200320
CPF ou CNPJ do Contribuinte	45.276.128/0001-10
Valor Principal	36.992,80
(-) Descontos/Abatimentos	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Juros/Encargos	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Total	36.992,80

89950000369-6 92800001010-0 95523162005-0 80407820856-8

**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Nome da Unidade Gestora Arrecadadora
FUNDO NACIONAL DE SEG. E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

Nome do Contribuinte
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Instruções:

As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.

SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**GRU SIMPLES**

Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.

Código de Recolhimento	20058-1
Número de Referência	36460
Competência	09/2025
Vencimento	08/10/2025
Código da Unidade Gestora Arrecadadora	200320
CPF ou CNPJ do Contribuinte	45.276.128/0001-10
Valor Principal	36.992,80
(-) Descontos/Abatimentos	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Juros/Encargos	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Total	36.992,80

89950000369-6 92800001010-0 95523162005-0 80407820856-8





Emissão de comprovantes

G3340814289998161
08/10/2025 14:36:24

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/10/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.36.25
0082500082 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PMA - FUNDO M DE TRANSITO
AGENCIA: 0082-5 CONTA: 330.402-7

=====

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 89950000369-6 92800001010-0
95523162005-0 80407820856-8

Data do pagamento 08/10/2025
NRO de Referencia 36460
Competencia MM/AAAA 09/2025
Data de Vencimento 08/10/2025
CNPJ 45276128/0001-10
Valor Principal 36.992,80
Valor Total 36.992,80

DOCUMENTO: 100801
AUTENTICACAO SISBB: 5.6C7.0C6.F1C.E77.683

Transação efetuada com sucesso por: JI946257 LETICIA BENEDICTO GOMES.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 10.644
De 20 de maio de 2014

Regulamenta a Lei Municipal nº 5.606, de 18 de abril de 2001, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Da Administração do FUMTRAN

Art. 1º O Fundo Municipal de Trânsito – FUMTRAN será administrado pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, auxiliado pelo seu Conselho Diretor.

Do Conselho Diretor

Art. 2º O Conselho Diretor do FUMTRAN será composto dos seguintes membros:

- I. 01 (um) representante do Conselho Municipal de Trânsito;
- II. 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes;
- III. 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 1º Os membros do Conselho Diretor serão indicados pelo Prefeito Municipal.

§ 2º O mandato dos membros do Conselho Diretor será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período, total ou parcialmente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

§ 3º Pelas atividades exercidas no Conselho, seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes os serviços prestados ao Município.

§ 4º As reuniões do Conselho Diretor serão mensais, sendo definido entre seus membros, e a cada reunião, o responsável pela condução dos trabalhos e elaboração da respectiva ata.

Dos Recursos

Art. 3º São receitas do FUMTRAN (Fundo Municipal de Trânsito) aquelas previstas no art. 3º, da Lei Municipal nº 5.606/01:

- a) Produto da arrecadação de multas de trânsito lavradas no Município e que, nos termos do CTB, são de competência da Administração Pública local;
- b) Produto da arrecadação dos serviços de remoção de veículos (guinchamento) e do pátio de recolhimento, se e quando municipalizados.

Do Emprego das Receitas

Art. 4º As receitas resultantes das multas de trânsito serão destinadas, exclusivamente, para cobrir as despesas previstas no art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Lei Municipal 5.606/2001 (com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 8.169/2014), detalhadas a seguir:

§ 1º Quanto à sinalização:

- a) Aquisição e manutenção (produtos e serviços) de placas de trânsito (regulamentação, advertência, indicação ou especiais) e respectivos suportes de instalação;
- b) Aquisição e manutenção de pórticos e semi-pórticos a serem utilizados, exclusivamente, em vias abertas do trânsito local, urbano e rural;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- c) Aquisição de materiais e serviços necessários à sinalização horizontal (como tintas, películas refletivas, artefatos do tipo catadióptricos - "olhos-de-gato" etc.);
- d) Aquisição e manutenção de dispositivos e sinalizações auxiliares (delimitadores, iluminações de alerta, balizadores, tachas, tachões, defensas ou dispositivos de proteção contínua, prismas de concretos, dispositivos de uso temporário como cones, marcadores de alinhamento ou de perigo, tapumes, gradis, placas de barragem, cavaletes, faixas etc.);
- e) Aquisição e manutenção de sinalização semafórica de regulamentação e de advertência (para veículos ou pedestres);
- f) Aquisição e manutenção de painéis (inclusive eletrônicos) para a veiculação de mensagens de advertência, de informação ou de sinalização, relacionadas ao trânsito;
- g) Materiais e serviços para pintura de guias, nas vias públicas;
- h) Aquisição de outros instrumentais (objetos, artefatos, elementos) diretamente relacionados à sinalização, referidos no CTB, em seus Anexos ou nas resoluções dos órgãos e entidades executivos de trânsito.

§ 2º Quanto à engenharia de tráfego e de campo:

- a) Estudos e projetos de alteração viária ou de sinalização, a partir da constatação de pontos críticos ao risco de acidentes, cujas obras de vulto, porém, serão custeadas com outros recursos orçamentários;
- b) Obras e serviços de engenharia de pequeno porte, em pontos específicos, como aqueles destinados a correções ou adequações tópicas do traçado das vias e rebaixamento de guias (acessibilidade), com custos máximos não superiores aos valores de dispensa de licitação;
- c) Instalação e operação de equipamentos e sistemas informatizados para a coleta e tratamento de dados relativos ao trânsito, com finalidades de detecção de problemas pontuais e adoção de estratégias ou medidas de prevenção de acidentes;
- d) Construção, reconstrução e manutenção de lombadas, nos moldes previstos na legislação em vigor, quando não for possível ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

economicamente viável a instalação preferencial de lombadas eletrônicas;

- e) Instalação e manutenção de passarelas para pedestres (transposição de vias públicas de grande fluxo de veículos);
- f) Instalação e manutenção de ciclovias;
- g) Serviços relacionados à área azul (exclusivamente aqueles que não estejam a cargo da empresa permissionária do serviço).

§ 3º Quanto ao policiamento e fiscalização:

- a) Material e equipamento de trabalho dos agentes de fiscalização de trânsito ou de agentes policiais (nos casos de parcerias), como fardamento completo, capacetes, calçados, apitos, máquinas fotográficas, rádios de comunicação, etilômetros, etc.
- b) Aquisição, manutenção preventiva e corretiva (limpeza, ferramentas, equipamentos obrigatórios, tapeçaria, óleos, filtros, correias, pneus, mecânica, elétrica, funilaria, pintura etc.), de veículos destinados ao uso dos agentes de fiscalização de trânsito ou ao serviço de remoção;
- c) Locação de veículos destinados ao uso dos agentes de fiscalização de trânsito ou ao serviço de remoção;
- d) Custos de abastecimento (combustíveis), documentação, seguros e remoção dos veículos referidos nos itens anteriores;
- e) Adaptações, pinturas especiais, plotagens, adesivos ou similares para a adequação da frota a serviço da SMTT;
- f) Aquisição e manutenção dos equipamentos tecnológicos que possam ser instalados nos veículos da SMTT e que concorram para a eficiência da fiscalização, como rádios, radares, GPS, sinalizadores visuais do tipo giroflex, sirenes etc.
- g) Instalação e operação (direta ou terceirizada) de dispositivos de fiscalização eletrônica (radares, detectores de avanço de sinal, câmeras dedicadas especificamente ao trânsito etc.);
- h) Serviços terceirizados de processamento e arrecadação de multas de trânsito;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- i) Aquisição e manutenção de veículos para guinchamento;
- j) Instalação e manutenção de pátio de recolhimento de veículos (exceto os gastos com pessoal) e serviços de remoção, bem como da terceirização desses serviços;
- k) Gratificações pagas aos integrantes da JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações), nos termos do disposto na Lei Municipal 5.615/01;
- l) Processamento e postagem das autuações e multas.

§ 4º Quanto à educação de trânsito:

- a) Cursos e campanhas de educação trânsito (incluindo premiações e postagens) com o objetivo de criar uma cultura de respeito às leis de trânsito e de segurança viária;
- b) Cursos, promovidos pelo poder público, para a capacitação de condutores, inclusive aqueles que tenham sido encaminhados pelo Ministério Público ou pelo Poder Judiciário, conforme apuração de fatos que impliquem em graves infrações administrativas ou crimes de trânsito;
- c) Cartazes, cartilhas, faixas, folders ou qualquer outro material destinado à educação do trânsito;
- d) Faixas refletivas ou material equivalente, de baixo custo, para distribuição gratuita entre motociclistas;
- e) Manutenção da “Cidade Mirim de Trânsito”, em parceria com a Polícia Militar;
- f) Despesas geradas pelos convênios e parcerias relacionados diretamente à educação de trânsito.

Das Vedações:

Art. 5º É vedado o uso dos recursos do FUMTRAN para custear qualquer tipo de despesa que não guarde relação direta com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito, em especial as seguintes:

- a) Despesas de pessoal (salários, complementações, auxílios, tickets, abonos, encargos sociais, planos de saúde, contribuições sindicais, cessão de servidores etc.), ainda que relativas aos servidores da SMTT ou do pátio de recolhimento de veículos;
- b) Locação de imóveis, ainda que sirvam a órgãos que guardem relação com a administração do trânsito;
- c) Limpeza e conservação de prédios públicos (diretas ou terceirizadas), mesmo que relacionadas às unidades da SMTT;
- d) Construção, reforma, manutenção e funcionamento de próprios municipais ou suporte aos servidores públicos, ainda que relacionados à SMTT (como mobiliário, eletrodomésticos, utensílios, alimentação, materiais de limpeza ou higiene etc.);
- e) Serviços postais não relacionados às autuações, multas ou campanhas e cursos educativos;
- f) Aquisição e manutenção de veículos, equipamentos ou acessórios destinados ao socorro, atendimento ou transporte de vítimas de acidentes de trânsito (assistência a sinistrados);
- g) Estudos, projetos, obras e serviços de engenharia das vias e logradouros públicos, com exceção do previsto nas cláusulas 2.2., "a" e "b";
- h) Abertura de novas vias, obras de infraestrutura, calçamentos e limpeza de passeios públicos, iluminação de vias públicas, construção ou manutenção de terminais rodoviários e paisagismo;
- i) Readequação ou manutenção geral das vias e logradouros públicos, como obras de realinhamento viário, recapeamento asfáltico ou recuperação do recapeamento das vias urbanas, duplicação de vias, edificações de ilhas ou calçadões para pedestres;
- j) Despesas resultantes de desapropriações, ainda que relacionadas com a malha viária;
- k) Placas, suportes, postes e similares destinados exclusivamente à identificação de vias e logradouros públicos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- I) Qualquer gasto relacionado ao transporte público ou transporte de servidores municipais.

Da FUMTRAN e do Portal da Transparência

Art. 6º A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes com o auxílio da Secretaria Municipal da Fazenda disponibilizará mensalmente, no Portal da Transparência do Município:

- a) A receita mensal integral do FUMTRAN;
- b) Os dados estatísticos mensais das multas de trânsito, com referência ao número das autuações e aos valores arrecadados em cada mês;
- c) Os gastos e investimentos realizados no mês, com o produto resultante das multas e demais receitas do FUMTRAN;
- d) O saldo mensal da conta do FUMTRAN;
- e) Os dados relativos às autuações arquivadas (cf. art. 281, § único, do CTB), anuladas ou canceladas e aos recursos providos pela JARI ou pelo CETRAN, com referência aos números e datas dos autos de infração e, de forma sintética, à motivação do ato administrativo.

§ 1º A íntegra dos documentos constantes do Portal da Transparência deverá ser disponibilizada à consulta dos cidadãos (inclusive servidores), nos termos do que dispõe a Lei Federal 12.527/11 (lei de acesso à informação).

§ 2º Qualquer cidadão ou servidor público poderá, protegido de consequência de natureza pessoal ou funcional, denunciar aos órgãos de controle interno ou ao Ministério Público, eventuais omissões, distorções ou falsidades dos dados lançados no Portal da Transparência ou surgidos da consulta à documentação.

§ 3º Também constarão do Portal da Transparência:

- a) Os nomes dos integrantes da JARI e a data do início e final de exercício de cada um deles;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

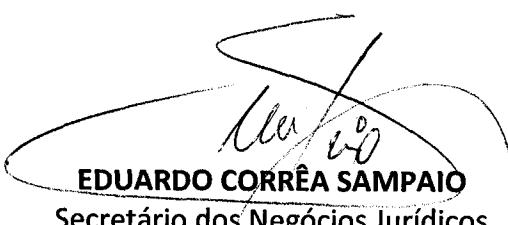
- b) Os nomes dos integrantes do Conselho Diretor do FUMTRAN e as atas de todas as reuniões do órgão.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

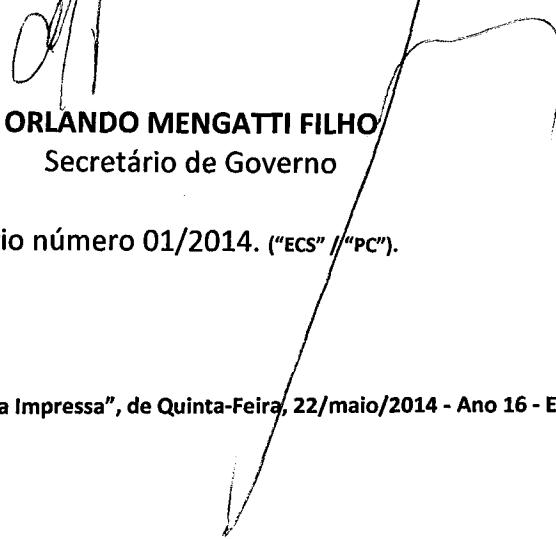


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal



EDUARDO CORRÊA SAMPAIO
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio número 01/2014. ("ECS" // "PC").

.Publicado no Jornal local "Tribuna Impressa", de Quinta-Feira, 22/maio/2014 - Ano 16 - Exemplar nº 5.342.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 10.653

De 28 de maio de 2014

Regulamenta a Lei Municipal nº 5.606, de 18 de abril de 2001, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;**

D E C R E T A:

Da Administração do FUMTRAN

Art. 1º O Fundo Municipal de Trânsito – FUMTRAN será administrado pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, auxiliado pelo seu Conselho Diretor.

Do Conselho Diretor

Art. 2º O Conselho Diretor do FUMTRAN será composto dos seguintes membros:

- I. 01 (um) representante do Conselho Municipal de Trânsito;
- II. 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes;
- III. 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 1º Os membros do Conselho Diretor serão indicados pelo Prefeito Municipal.

§ 2º O mandato dos membros do Conselho Diretor será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período, total ou parcialmente.

§ 3º Pelas atividades exercidas no Conselho, seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes os serviços prestados ao Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

§ 4º As reuniões do Conselho Diretor serão mensais, sendo definido entre seus membros, e a cada reunião, o responsável pela condução dos trabalhos e elaboração da respectiva ata.

Dos Recursos

Art. 3º São receitas do FUMTRAN (Fundo Municipal de Trânsito) aquelas previstas no art. 3º, da Lei Municipal nº 5.606/01:

- a) Produto da arrecadação de multas de trânsito lavradas no Município e que, nos termos do CTB, são de competência da Administração Pública local;
- b) Produto da arrecadação dos serviços de remoção de veículos (guinchamento) e do pátio de recolhimento, se e quando municipalizados.

Do Emprego das Receitas

Art. 4º As receitas resultantes das multas de trânsito serão destinadas, exclusivamente, para cobrir as despesas previstas no art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Lei Municipal 5.606/2001 (com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 8.169/2014), detalhadas a seguir:

§ 1º Quanto à sinalização:

- a) Aquisição e manutenção (produtos e serviços) de placas de trânsito (regulamentação, advertência, indicação ou especiais) e respectivos suportes de instalação;
- b) Aquisição e manutenção de pórticos e semi-pórticos a serem utilizados, exclusivamente, em vias abertas do trânsito local, urbano e rural;
- c) Aquisição de materiais e serviços necessários à sinalização horizontal (como tintas, películas refletivas, artefatos do tipo catadióptricos - "olhos-de-gato" etc.);
- d) Aquisição e manutenção de dispositivos e sinalizações auxiliares (delimitadores, iluminações de alerta, balizadores, tachas, tachões, defensas ou dispositivos de proteção contínua, prismas de concretos,

2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

dispositivos de uso temporário como cones, marcadores de alinhamento ou de perigo, tapumes, gradis, placas de barragem, cavaletes, faixas etc.);

- e) Aquisição e manutenção de sinalização semafórica de regulamentação e de advertência (para veículos ou pedestres);
- f) Aquisição e manutenção de painéis (inclusive eletrônicos) para a veiculação de mensagens de advertência, de informação ou de sinalização, relacionadas ao trânsito;
- g) Materiais e serviços para pintura de guias, nas vias públicas;
- h) Aquisição de outros instrumentais (objetos, artefatos, elementos) diretamente relacionados à sinalização, referidos no CTB, em seus Anexos ou nas resoluções dos órgãos e entidades executivos de trânsito.

§ 2º Quanto à engenharia de tráfego e de campo:

- a) Estudos e projetos de alteração viária ou de sinalização, a partir da constatação de pontos críticos ao risco de acidentes, cujas obras de vulto, porém, serão custeadas com outros recursos orçamentários;
- b) Obras e serviços de engenharia de pequeno porte, em pontos específicos, como aqueles destinados a correções ou adequações tópicas do traçado das vias e rebaixamento de guias (acessibilidade), com custos máximos não superiores aos valores de dispensa de licitação;
- c) Instalação e operação de equipamentos e sistemas informatizados para a coleta e tratamento de dados relativos ao trânsito, com finalidades de detecção de problemas pontuais e adoção de estratégias ou medidas de prevenção de acidentes;
- d) Construção, reconstrução e manutenção de lombadas, nos moldes previstos na legislação em vigor, quando não for possível ou economicamente viável a instalação preferencial de lombadas eletrônicas;
- e) Instalação e manutenção de passarelas para pedestres (transposição de vias públicas de grande fluxo de veículos);
- f) Instalação e manutenção de ciclovias;

Assinado por 2 pessoas: PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO e ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/01F7-FDFB-C330-8FE8>

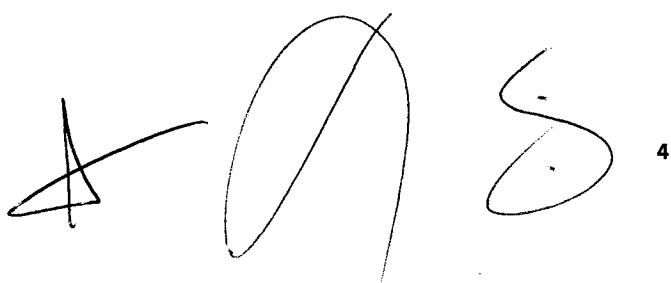


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- g) Serviços relacionados à área azul (exclusivamente aqueles que não estejam a cargo da empresa permissionária do serviço).

§ 3º Quanto ao policiamento e fiscalização:

- a) Material e equipamento de trabalho dos agentes de fiscalização de trânsito ou de agentes policiais (nos casos de parcerias), como fardamento completo, capacetes, calçados, apitos, máquinas fotográficas, rádios de comunicação, etilômetros, etc.
- b) Aquisição, manutenção preventiva e corretiva (limpeza, ferramentas, equipamentos obrigatórios, tapeçaria, óleos, filtros, correias, pneus, mecânica, elétrica, funilaria, pintura etc.), de veículos destinados ao uso dos agentes de fiscalização de trânsito ou ao serviço de remoção;
- c) Locação de veículos destinados ao uso dos agentes de fiscalização de trânsito ou ao serviço de remoção;
- d) Custos de abastecimento (combustíveis), documentação, seguros e remoção dos veículos referidos nos itens anteriores;
- e) Adaptações, pinturas especiais, plotagens, adesivos ou similares para a adequação da frota a serviço da SMTT;
- f) Aquisição e manutenção dos equipamentos tecnológicos que possam ser instalados nos veículos da SMTT e que concorram para a eficiência da fiscalização, como rádios, radares, GPS, sinalizadores visuais do tipo giroflex, sirenes etc.
- g) Instalação e operação (direta ou terceirizada) de dispositivos de fiscalização eletrônica (radares, detectores de avanço de sinal, câmeras dedicadas especificamente ao trânsito etc.);
- h) Serviços terceirizados de processamento e arrecadação de multas de trânsito;
- i) Aquisição e manutenção de veículos para guinchamento;
- j) Instalação e manutenção de pátio de recolhimento de veículos (exceto os gastos com pessoal) e serviços de remoção, bem como da terceirização desses serviços;



A handwritten signature consisting of two loops and a checkmark, followed by the number 4.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- k) Gratificações pagas aos integrantes da JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações), nos termos do disposto na Lei Municipal 5.615/01;
- l) Processamento e postagem das autuações e multas.

§ 4º Quanto à educação de trânsito:

- a) Cursos e campanhas de educação no trânsito (incluindo premiações e postagens) com o objetivo de criar uma cultura de respeito às leis de trânsito e de segurança viária;
- b) Cursos, promovidos pelo poder público, para a capacitação de condutores, inclusive aqueles que tenham sido encaminhados pelo Ministério Público ou pelo Poder Judiciário, conforme apuração de fatos que impliquem em graves infrações administrativas ou crimes de trânsito;
- c) Cartazes, cartilhas, faixas, folders ou qualquer outro material destinado à educação do trânsito;
- d) Faixas refletivas ou material equivalente, de baixo custo, para distribuição gratuita entre motociclistas;
- e) Manutenção da “Cidade Mirim de Trânsito”, em parceria com a Polícia Militar;
- f) Despesas geradas pelos convênios e parcerias relacionados diretamente à educação de trânsito.

Cláusula Especial de Destinação Temporária de Recursos

Art. 5º Fica autorizada, durante 30 (trinta) meses, a destinação de, no máximo 35% (trinta e cinco por cento) dos valores mensais arrecadados com as multas de trânsito para a compra de massa asfáltica (CBUQ).

- a) O material adquirido, entregue aos cuidados da Secretaria Municipal de Obras Públicas, somente poderá ser utilizado nas chamadas “operações tapa-buracos”, ou seja, na recuperação parcial do pavimento urbano.

5



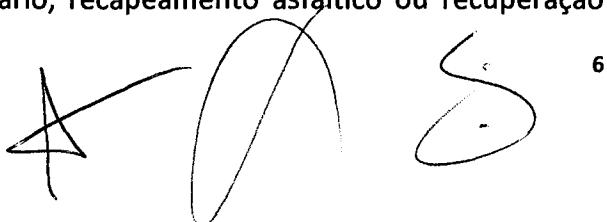
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- b) O período de 30 (trinta) meses a que se refere esta cláusula será contado a partir de 01 (um) de abril de 2014, encerrando-se em setembro de 2016 (inclusive).

Das Vedações:

Art. 6º É vedado o uso dos recursos do FUMTRAN para custear qualquer tipo de despesa que não guarde relação direta com sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito, em especial as seguintes:

- a) Despesas de pessoal (salários, complementações, auxílios, tickets, abonos, encargos sociais, planos de saúde, contribuições sindicais, cessão de servidores etc.), ainda que relativas aos servidores da SMTT ou do pátio de recolhimento de veículos;
- b) Locação de imóveis, ainda que sirvam a órgãos que guardem relação com a administração do trânsito;
- c) Limpeza e conservação de prédios públicos (diretas ou terceirizadas), mesmo que relacionadas às unidades da SMTT;
- d) Construção, reforma, manutenção e funcionamento de próprios municipais ou suporte aos servidores públicos, ainda que relacionados à SMTT (como mobiliário, eletrodomésticos, utensílios, alimentação, materiais de limpeza ou higiene etc.);
- e) Serviços postais não relacionados às autuações, multas ou campanhas e cursos educativos;
- f) Aquisição e manutenção de veículos, equipamentos ou acessórios destinados ao socorro, atendimento ou transporte de vítimas de acidentes de trânsito (assistência a sinistrados);
- g) Estudos, projetos, obras e serviços de engenharia das vias e logradouros públicos, com exceção do previsto nas cláusulas 2.2., "a" e "b";
- h) Abertura de novas vias, obras de infraestrutura, calçamentos e limpeza de passeios públicos, iluminação de vias públicas, construção ou manutenção de terminais rodoviários e paisagismo;
- i) Readequação ou manutenção geral das vias e logradouros públicos, como obras de realinhamento viário, recapeamento asfáltico ou recuperação



6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

do recapeamento das vias urbanas, duplicação de vias, edificações de ilhas ou calçadões para pedestres;

- j) Despesas resultantes de desapropriações, ainda que relacionadas com a malha viária;
- k) Placas, suportes, postes e similares destinados exclusivamente à identificação de vias e logradouros públicos;
- l) Qualquer gasto relacionado ao transporte público ou transporte de servidores municipais.

Do FUMTRAN, do Portal da Transparência e Prestação de Contas

Art. 7º A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes com o auxílio da Secretaria Municipal da Fazenda disponibilizará mensalmente, no Portal da Transparência do Município:

- a) A receita mensal integral do FUMTRAN;
- b) Os dados estatísticos mensais das multas de trânsito, com referência ao número das autuações e aos valores arrecadados em cada mês;
- c) Os gastos e investimentos realizados no mês, com o produto resultante das multas e demais receitas do FUMTRAN;
- d) O saldo mensal da conta do FUMTRAN;
- e) Os dados relativos às autuações arquivadas (cf. art. 281, § único, do CTB), anuladas ou canceladas e aos recursos providos pela JARI ou pelo CETRAN, com referência aos números e datas dos autos de infração e, de forma sintética, à motivação do ato administrativo.

§ 1º A prestação de contas, prevista no art. 5º da referida Lei 5.606/01, que trata da remessa mensal do balancete das receitas e despesas à Câmara Municipal, será atendida pela SMTT.

§ 2º A íntegra dos documentos constantes do Portal da Transparência deverá ser disponibilizada à consulta dos cidadãos (inclusive servidores), nos termos do que dispõe a Lei Federal 12.527/11 (lei de acesso à informação).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

§ 3º Qualquer cidadão ou servidor público poderá, protegido de consequência de natureza pessoal ou funcional, denunciar aos órgãos de controle interno ou ao Ministério Público, eventuais omissões, distorções ou falsidades dos dados lançados no Portal da Transparência ou surgidos da consulta à documentação.

§ 4º Também constarão do Portal da Transparência:

- a) Os nomes dos integrantes da JARI e a data do início e final de exercício de cada um deles;
- b) Os nomes dos integrantes do Conselho Diretor do FUMTRAN e as atas de todas as reuniões do órgão.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.644, de 20 de maio de 2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

EDUARDO CORRÊA SAMPAIO
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio número 01/2014. Guichê nº 063.669/2013 - ("ECS" / "PC").



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Código de Recolhimento	20058-1
Número de Referência	39779
Competência	10/2025
Vencimento	04/11/2025
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora FUNDO NACIONAL DE SEG. E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	Código da Unidade Gestora Arrecadadora 200320
Nome do Contribuinte MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	CPF ou CNPJ do Contribuinte 45.276.128/0001-10
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.	Valor Principal 36.581,75 (-) Descontos/Abatimentos (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa
SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Juros/Encargos (+) Outros Acréscimos (=) Valor Total 36.581,75

89980000365-9 81750001010-8 95523162005-0 80407820505-4



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Código de Recolhimento	20058-1
Número de Referência	39779
Competência	10/2025
Vencimento	04/11/2025
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora FUNDO NACIONAL DE SEG. E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	Código da Unidade Gestora Arrecadadora 200320
Nome do Contribuinte MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	CPF ou CNPJ do Contribuinte 45.276.128/0001-10
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.	Valor Principal 36.581,75 (-) Descontos/Abatimentos (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa
SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Juros/Encargos (+) Outros Acréscimos (=) Valor Total 36.581,75

89980000365-9 81750001010-8 95523162005-0 80407820505-4



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.14.12
0082500082 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PMA - FUNDO M DE TRANSITO
AGENCIA: 0082-5 CONTA: 330.402-7
=====

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 89980000365-9 81750001010-8
95523162005-0 80407820505-4

Data do pagamento 04/11/2025
NRO de Referencia 39779
Competencia MM/AAAA 10/2025
Data de Vencimento 04/11/2025
CNPJ 45276128/0001-10
Valor Principal 36.581,75
Valor Total 36.581,75

DOCUMENTO: 110401
AUTENTICACAO SISBB: F.1B6.709.202.229.894



 GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Código de Recolhimento	20058-1
	Número de Referência	43919
	Competência	11/2025
	Vencimento	08/12/2025
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora FUNDO NACIONAL DE SEG. E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	200320
Nome do Contribuinte MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	CPF ou CNPJ do Contribuinte	45.276.128/0001-10
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.	Valor Principal	30.023,85
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	30.023,85
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.		

89980000300-4 23850001010-2 95523162005-0 80407821650-1



 GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Código de Recolhimento	20058-1
	Número de Referência	43919
	Competência	11/2025
	Vencimento	08/12/2025
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora FUNDO NACIONAL DE SEG. E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	200320
Nome do Contribuinte MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	CPF ou CNPJ do Contribuinte	45.276.128/0001-10
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.	Valor Principal	30.023,85
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	30.023,85
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.		

89980000300-4 23850001010-2 95523162005-0 80407821650-1





Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/12/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.30.04
0082500082 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PMA - FUNDO M DE TRANSITO
AGENCIA: 0082-5 CONTA: 330.402-7

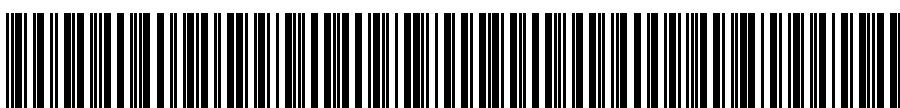
=====
Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 89980000300-4 23850001010-2
95523162005-0 80407821650-1
Data do pagamento 08/12/2025
NRO de Referencia 43919
Competencia MM/AAAA 11/2025
Data de Vencimento 08/12/2025
CNPJ 45276128/0001-10
Valor Principal 30.023,85
Valor Total 30.023,85

DOCUMENTO: 120801
AUTENTICACAO SISBB: D.8C8.B57.274.E2F.403

Transação efetuada com sucesso por: JG616253 EDILENE FERNANDES COSTA APOLONIO.



 <p>GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU</p> <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA</p> <p>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</p>	Código de Recolhimento	20058-1
	Número de Referência	48020
	Competência	12/2025
	Vencimento	26/01/2026
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora FUNDO NACIONAL DE SEG. E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	200320
Nome do Contribuinte MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	CPF ou CNPJ do Contribuinte	45.276.128/0001-10
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.	Valor Principal	41.022,07
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
<p>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</p> <p>GRU SIMPLES</p> <p>Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.</p>	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	41.022,07
		89980000410-8 22070001010-3 95523162005-0 80407824021-6



 <p>GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU</p> <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA</p> <p>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</p>	Código de Recolhimento	20058-1
	Número de Referência	48020
	Competência	12/2025
	Vencimento	26/01/2026
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora FUNDO NACIONAL DE SEG. E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	200320
Nome do Contribuinte MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	CPF ou CNPJ do Contribuinte	45.276.128/0001-10
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.	Valor Principal	41.022,07
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
<p>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</p> <p>GRU SIMPLES</p> <p>Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.</p>	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	41.022,07
		89980000410-8 22070001010-3 95523162005-0 80407824021-6





Emissão de comprovantes

G3342611579834351

26/01/2026 11:59:31

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/01/2026 - AUTOATENDIMENTO - 11.59.31
0082500082 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PMA - FUNDO M DE TRANSITO

AGENCIA: 0082-5 CONTA: 330.402-7

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO

Codigo de Barras 89980000410-8 22070001010-3
95523162005-0 80407824021-6

Data do pagamento 26/01/2026

NRO de Referencia 200581

Competencia MM/AAAA 01/2026

Data de Vencimento 26/01/2026

CNPJ 45276128/0001-10

Valor Principal 41.022,07

Valor Total 41.022,07

DOCUMENTO: 012602

AUTENTICACAO SISBB: 2.CE5.C79.1CB.A3A.2E0

Transação efetuada com sucesso por: JI946257 LETICIA BENEDICTO GOMES.





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 24.004
De 30 de novembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o
disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 5.606, de 18 de abril de 2001, e
alterações posteriores;

R E S O L V E :

I - Designar para compor o **CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – FUMTRAN**, os Membros abaixo especificados:

- **MILTON DOMINGUES JÚNIOR**, como representante do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes - COMUTRAN;
- **IRIS MARIA MARTINS RODRIGUES** e **MARCELO JOSÉ DA SILVA**, como representantes da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes; e,
- **MARCO JÚLIO**, como representante da Secretaria Municipal da Fazenda.

II - O mandato dos membros do Conselho Diretor do FUMTRAN será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos, total ou parcialmente, por igual período.

III - Pelas atividades exercidas no Conselho Diretor, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém considerados relevantes serviços prestados ao Município.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio número 01/2015 ("RAB").
Publicada no Jornal local "Tribuna Impressa", de Quinta-Feira, 03/dezembro/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.824.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.833
De 12 de novembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARAQUARA, no exercício de suas atribuições legais e, considerando o disposto no § 2º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 5.606, de 18 de abril de 2001, e alterações posteriores;

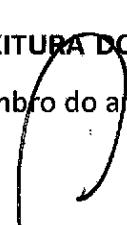
R E S O L V E:

I - Prorrogar, até o dia 30 (trinta) de novembro de 2018, o mandato do atual CONSELHO DIRETOR do FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, nomeado pela Portaria nº 24.004, de 30 de novembro de 2015.

II - Pelas atividades exercidas no Conselho Diretor, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém considerados relevantes serviços prestados ao Município.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretaria de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania
Arquivada em livro próprio 01/2018, Guichê nº 079.452/2018 - ("RAP/PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.114

De 01 de abril de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 9.472, de 14 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E :

I - Designar para compor o **CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – FUMTRAN**, os Membros abaixo especificados:

- **ADERSON PASSOS NETO** - Representante do Conselho Municipal de Planejamento e Política Urbana e Ambiental – COMPUA;
- **GILSON JOSÉ BESSEGATO** - Representante da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública;
- **GERHARD SCHNEIDER JÚNIOR** - Representante da Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; e
- **ARI PAVAN** - Representante da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

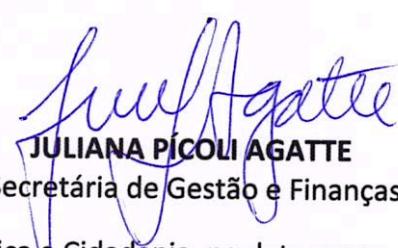
II - O mandato dos membros do Conselho Diretor do FUMTRAN será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos, total ou parcialmente, por igual período.

III - Pelas atividades exercidas no Conselho Diretor, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém considerados relevantes serviços prestados ao Município.

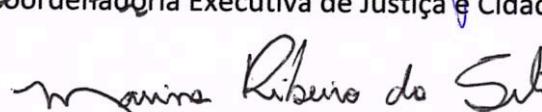
V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.291, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 9.472, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando a solicitação contida no Ofício SMCASP nº 502/2022, datado de 26 de setembro de 2022, protocolado sob o processo nº 66691/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Trânsito (FUMTRAN), as pessoas abaixo indicadas:

I – Aderson Passos Neto, representante do Conselho Municipal de Planejamento e Política Urbana e Ambiental (COMPUA);

II – Gilson José Bessegato, representante da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública;

III – Jelson Luiz Rossi, representante da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana; e

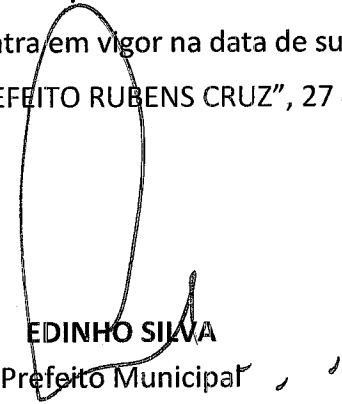
IV – Julio Cesar Carneiro, representante da Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças.

Art. 2º Na forma da Lei, o mandato dos membros do Conselho Diretor será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período, total ou parcialmente.

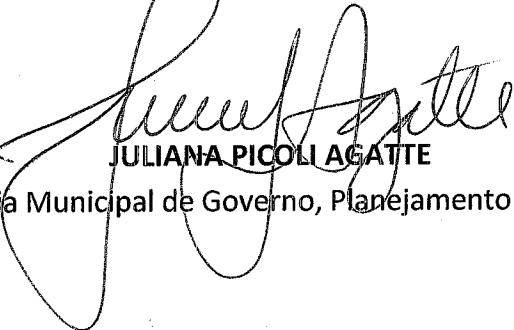
Art. 3º Os integrantes designados na forma do art. 1º não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagem ou benefício, sendo seus serviços prestados, porém, considerados relevantes ao Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 27 de setembro de 2022.


EDINHO SILVA

Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE

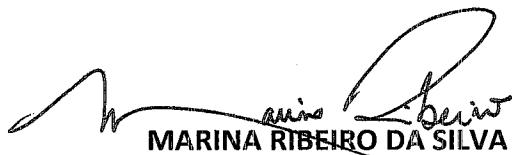
Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.



MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 66691/2022 ("RAP").

Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Quarta-feira, 28/setembro/22 - Ano XLI – Nº 11045.

Assinado por 2 pessoas: PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO e ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/01F7-FDFB-C330-8FE8> e informe o código 01F7-FDFB-C330-8FE8



Página 2 de 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 28.348, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 9.472, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando a solicitação contida no Ofício SMCASP nº 555/2022, datado de 7 de novembro de 2022, protocolado sob o processo nº 75980/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Trânsito (FUMTRAN), as pessoas abaixo indicadas:

I – Cristiano Tiago dos Santos, representante do Conselho Municipal de Planejamento e Política Urbana e Ambiental (COMPUA);

II – Gilson José Bessegato, representante da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública;

III – Jelson Luiz Rossi, representante da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana; e

IV – Julio Cesar Carneiro, representante da Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças.

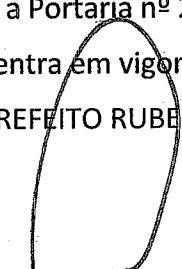
Art. 2º Na forma da Lei, o mandato dos membros do Conselho Diretor será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período, total ou parcialmente.

Art. 3º Os integrantes designados na forma do art. 1º não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagem ou benefício, sendo seus serviços prestados, porém, considerados relevantes ao Município.

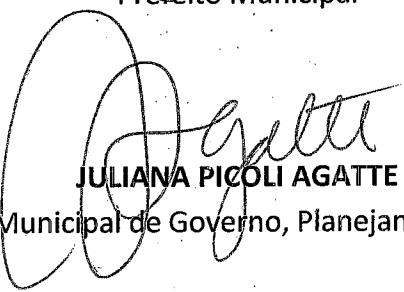
Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 28.291, de 27 de setembro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 8 de novembro de 2022.


EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

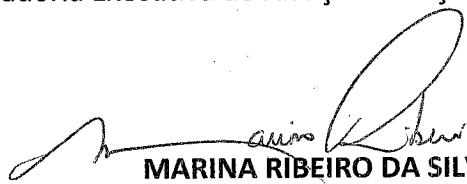

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.



MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 75980/2022 ("RAP").

Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Sexta-feira, 11/novembro/22 - Ano XLI – Nº 11079.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTEARIA Nº 28.456, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 9.472, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando a solicitação contida no Ofício SMCASP nº 19/2023, datado de 20 de janeiro de 2023, apensado ao processo nº 75980/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Trânsito (FUMTRAN), as pessoas abaixo indicadas:

I – Marcela Virgílio Raimundo, representante do Conselho Municipal de Planejamento e Política Urbana e Ambiental (COMPUA);

II – Gilson José Bessegato, representante da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública;

III – Jelson Luiz Rossi, representante da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana; e

IV – Julio Cesar Carneiro, representante da Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças.

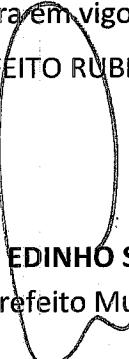
Art. 2º Na forma da Lei, o mandato dos membros do Conselho Diretor será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período, total ou parcialmente.

Art. 3º Os integrantes designados na forma do art. 1º não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagem ou benefício, sendo seus serviços prestados, porém, considerados relevantes ao Município.

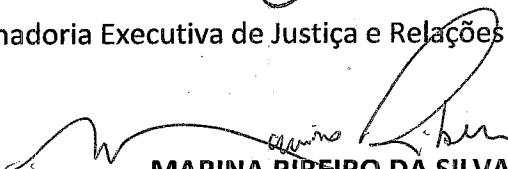
Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 28.348, de 8 de novembro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de janeiro de 2023.


EDINHO SILVA

Prefeito Municipal


MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 75980/2022 (“RAP”).

Página 1 de 1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 29.250, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 9.472, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando a solicitação contida no processo administrativo nº 18025/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Trânsito (FUMTRAN), as pessoas abaixo indicadas:

I – Marcela Virgílio Raimundo, representante do Conselho Municipal de Planejamento e Política Urbana e Ambiental (COMPUA);

II – Gilson José Bessegato, representante da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública;

III – João Carlos Delbon, representante da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana; e

IV – Roseli do Prado Bolsoni Alves, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2º Na forma da Lei, o mandato dos membros do Conselho Diretor será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período, total ou parcialmente.

Art. 3º Os integrantes designados na forma do art. 1º não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagem ou benefício, sendo seus serviços prestados, porém, considerados relevantes ao Município.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 28.456, de 23 de janeiro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 29 de fevereiro de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 18025/2024 (“RAP”).

Página 1 de 1

Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de Quarta-feira, 06/março/24 - Ano XLIII – Nº 11.409.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Balancete da Receita referente ao Período de 01/04/2025 a 30/04/2025

Exercício de 2025

Cód. Fundo: 4 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

CLASSIFICAÇÃO	FON.	RUBR.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇAS	
				NO MÊS	NO ANO		
10000000000			RECEITAS CORRENTES	1.204.594,66	4.568.041,86	22.000.000,00	-17.431.958,14
19000000000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.204.594,66	4.568.041,86	22.000.000,00	-17.431.958,14
19100000000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.204.594,66	4.568.041,86	22.000.000,00	-17.431.958,14
19110000000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.204.594,66	4.568.041,86	22.000.000,00	-17.431.958,14
19111400000			Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB	1.204.594,66	4.568.041,86	22.000.000,00	-17.431.958,14
19111401001	3	291	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - BOLETO	767.793,46	1.640.203,26	6.600.000,00	-4.959.796,54
19111401002	3	292	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - PRODESP	436.801,20	2.927.838,60	15.400.000,00	-12.472.161,40
Total Fundo :				1.204.594,66	4.568.041,86	22.000.000,00	-17.431.958,14
Total				1.204.594,66	4.568.041,86	22.000.000,00	-17.431.958,14
Total Retificadora				0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral				1.204.594,66	4.568.041,86	22.000.000,00	-17.431.958,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2025 a 28/02/2025

Exercício de 2025

Cód. Fundo: 4 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

CLASSIFICAÇÃO	FON.	RUBR.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇAS	
				NO MÊS	NO ANO		
10000000000			RECEITAS CORRENTES	772.838,74	2.706.417,73	22.000.000,00	-19.293.582,27
19000000000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	772.838,74	2.706.417,73	22.000.000,00	-19.293.582,27
19100000000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	772.838,74	2.706.417,73	22.000.000,00	-19.293.582,27
19110000000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	772.838,74	2.706.417,73	22.000.000,00	-19.293.582,27
19111400000			Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB	772.838,74	2.706.417,73	22.000.000,00	-19.293.582,27
19111401001	3	291	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - BOLETO	148.610,93	679.470,38	6.600.000,00	-5.920.529,62
19111401002	3	292	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - PRODESP	624.227,81	2.026.947,35	15.400.000,00	-13.373.052,65
Total Fundo :				772.838,74	2.706.417,73	22.000.000,00	-19.293.582,27
Total				772.838,74	2.706.417,73	22.000.000,00	-19.293.582,27
Total Retificadora				0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral				772.838,74	2.706.417,73	22.000.000,00	-19.293.582,27

Assinado por 2 pessoas: HEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO e ROGER TIAZIO DE REPARAÇÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/01F7-FDFB-C330-8FE8> e informe o código 01F7-FDFB-C330-8FE8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Balancete da Receita referente ao Período de 01/01/2025 a 31/01/2025

Exercício de 2025

Cód. Fundo: 4 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

CLASSIFICAÇÃO	FON.	RUBR.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA		DIFERENÇAS	
				NO MÊS	NO ANO		
10000000000			RECEITAS CORRENTES	1.933.578,99	1.933.578,99	22.000.000,00	-20.066.421,01
19000000000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.933.578,99	1.933.578,99	22.000.000,00	-20.066.421,01
19100000000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.933.578,99	1.933.578,99	22.000.000,00	-20.066.421,01
19110000000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.933.578,99	1.933.578,99	22.000.000,00	-20.066.421,01
19111400000			Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB	1.933.578,99	1.933.578,99	22.000.000,00	-20.066.421,01
19111401001	3	291	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - BOLETO	530.859,45	530.859,45	6.600.000,00	-6.069.140,55
19111401002	3	292	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - PRODESP	1.402.719,54	1.402.719,54	15.400.000,00	-13.997.280,46
			Total Fundo :	1.933.578,99	1.933.578,99	22.000.000,00	-20.066.421,01
Total				1.933.578,99	1.933.578,99	22.000.000,00	-20.066.421,01
Total Retificadora				0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral				1.933.578,99	1.933.578,99	22.000.000,00	-20.066.421,01

Assinado por 2 pessoas: HEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO e ROGER TIAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/01F7-FDFB-C330-8FE8> e informe o código 01F7-FDFB-C330-8FE8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Balancete da Receita referente ao Período de 01/03/2025 a 31/03/2025

Exercício de 2025

Cód. Fundo: 4 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

CLASSIFICAÇÃO	FON.	RUBR.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA		RECEITA ORÇADA	DIFERENÇAS
				NO MÊS	NO ANO		
10000000000			RECEITAS CORRENTES	657.029,47	3.363.447,20	22.000.000,00	-18.636.552,80
19000000000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	657.029,47	3.363.447,20	22.000.000,00	-18.636.552,80
19100000000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	657.029,47	3.363.447,20	22.000.000,00	-18.636.552,80
19110000000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	657.029,47	3.363.447,20	22.000.000,00	-18.636.552,80
19111400000			Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB	657.029,47	3.363.447,20	22.000.000,00	-18.636.552,80
19111401001	3	291	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - BOLETO	192.939,42	872.409,80	6.600.000,00	-5.727.590,80
19111401002	3	292	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - PRODESP	464.090,05	2.491.037,40	15.400.000,00	-12.908.962,59
			Total Fundo :	657.029,47	3.363.447,20	22.000.000,00	-18.636.552,80
Total				657.029,47	3.363.447,20	22.000.000,00	-18.636.552,80
Total Retificadora				0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral				657.029,47	3.363.447,20	22.000.000,00	-18.636.552,80

Assinado por 2 pessoas: HEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO e ROGER TIAZIO DE FREITAS MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/01F7-FDFB-C330-8FE8> e informe o código 01F7-FDFB-C330-8FE8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Balancete da Despesa - Órgão, Unidade, Programa, Ação, Natureza referente ao Período de 01/01/2025 à 31/12/2025 Exercício de 2025

Órgão : 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. ASSUNTOS SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade : 1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Programa : 93 - FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Ação : 2067 - CENTRO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA

Natureza da Despesa : 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldos a pagar
1180	16.01.3.90.30.26.183.0093.2.067.03.4000001. Centro De Operações E Inteligência	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00								
Total Grupo de Despesa :		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00								
Natureza da Despesa :	339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ											
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldos a pagar
1184	16.01.3.90.40.26.183.0093.2.067.03.4000001. Centro De Operações E Inteligência	1.881.070,92	0,00	0,00	1.881.070,92	1.881.070,92	1.847.369,29	1.847.369,29	1.847.369,29	1.847.369,29	0,00	3390100103
				0,00								
Total Grupo de Despesa :		1.881.070,92	0,00	0,00	1.881.070,92	1.881.070,92	1.847.369,29	1.847.369,29	1.847.369,29	1.847.369,29	0,00	3390100103
				0,00								
Total Ação :		1.886.070,92	0,00	0,00	1.881.070,92	1.881.070,92	1.847.369,29	1.847.369,29	1.847.369,29	1.847.369,29	0,00	3390100103
				5.000,00								
Ação :	2228 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES											
Natureza da Despesa :	339030 - MATERIAL DE CONSUMO											
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldos a pagar
1185	16.01.3.90.30.26.122.0093.2.228.03.4000001. Manutenção E Modernização Das Atividades	306.500,00	0,00	0,00	57.904,34	57.904,34	57.904,34	57.904,34	57.904,34	57.904,34	330,00	330,00
				248.265,66								
Total Grupo de Despesa :		306.500,00	0,00	0,00	57.904,34	57.904,34	57.904,34	57.904,34	57.904,34	57.904,34	330,00	330,00
				248.265,66								
Natureza da Despesa :	339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA											
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldos a pagar
1186	16.01.3.90.36.26.122.0093.2.228.03.4000001. Manutenção E Modernização Das Atividades	240.000,00	0,00	0,00	58.442,00	58.442,00	58.442,00	58.442,00	58.442,00	58.442,00	0,00	0,00
				181.558,00								
Total Grupo de Despesa :		240.000,00	0,00	0,00	58.442,00	58.442,00	58.442,00	58.442,00	58.442,00	58.442,00	0,00	0,00
				181.558,00								

Assinado por pessoas: PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO E TIAGO DE FREITAS MENDES
Pasta verificada: https://araraquara.1000digital.com.br/verificacao/01F7-FDFB-C330-8FE8
Validade da assinatura: 08/01/2026
Pasta verificada: https://araraquara.1000digital.com.br/verificacao/01F7-FDFB-C330-8FE8 e informe o código 01F7-FDFB-C330-8FE8





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Balancete da Despesa - Órgão, Unidade, Programa, Ação, Natureza referente ao Período de 01/01/2025 à 31/12/2025 Exercício de 2025

Natureza da Despesa : 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
1187	16.01.3.3.90.39.26.122.0093.2.228.03.4000001. Manutenção E Modernização Das Atividades	7.053.500,00	0,00	0,00	3.172.853,29	3.172.853,29	2.901.845,57	2.901.845,57	2.901.845,57	2.901.845,57	0,00	271.007,92
			3.880.646,71									
Total Grupo de Despesa :		7.053.500,00	0,00	0,00	3.172.853,29	3.172.853,29	2.901.845,57	2.901.845,57	2.901.845,57	2.901.845,57	0,00	271.007,92
			3.880.646,71									

Natureza da Despesa : 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
1615	16.01.4.4.90.52.26.122.0093.2.228.03.4000001. Manutenção E Modernização Das Atividades	674.129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		674.129,00										
Total Grupo de Despesa :		674.129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		674.129,00										
Total Ação :		8.274.129,00	0,00	0,00	3.289.199,63	3.289.199,63	3.018.191,91	3.018.191,91	3.018.191,91	3.018.191,91	330,00	271.007,92
		4.984.599,37										

Ação : 2230 - ESCOLA PÚBLICA PARA O TRÂNSITO

Natureza da Despesa : 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
1188	16.01.3.3.90.39.26.122.0093.2.230.03.4000001. Escola Pública Para O Trânsito	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		43.000,00										
Total Grupo de Despesa :		43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		43.000,00										
Total Ação :		43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		43.000,00										
Total Programa :		10.203.199,92	0,00	0,00	5.170.270,55	5.170.270,55	4.865.561,20	4.865.561,20	4.865.561,20	4.865.561,20	330,00	304.709,35
		5.032.599,37										
Total Unidade :		10.203.199,92	0,00	0,00	5.170.270,55	5.170.270,55	4.865.561,20	4.865.561,20	4.865.561,20	4.865.561,20	330,00	304.709,35
		5.032.599,37										
Total Órgão :		10.203.199,92	0,00	0,00	5.170.270,55	5.170.270,55	4.865.561,20	4.865.561,20	4.865.561,20	4.865.561,20	330,00	304.709,35
		5.032.599,37										

Órgão : 36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Unidade : 1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

Assinado por 2 pessoas: PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO e ROGERIO TIAGO DE FREITAS MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://araraquara.1doc.com.br/verificacao/271.007.92>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Balancete da Despesa - Órgão, Unidade, Programa, Ação, Natureza referente ao Período de 01/01/2025 à 31/12/2025 Exercício de 2025

Programa : 93 - FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Ação : 1251 - RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Natureza da Despesa : 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
1842	36.01.4.4.90.51.15.451.0093.1.251.03.4000001.	Recapeamento E Pavimentação Asfáltica	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					500.000,00							
Total Grupo de Despesa :			500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					500.000,00							
Total Ação :			500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					500.000,00							
Ação :	1275 - ENGENHARIA DE CAMPO											
Natureza da Despesa :	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES											
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
2036	36.01.4.4.90.51.26.451.0093.1.275.03.4000001.	Engenharia De Campo	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					1.000.000,00							
Total Grupo de Despesa :			1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					1.000.000,00							
Total Ação :			1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					1.000.000,00							
Ação :	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES											
Natureza da Despesa :	332041 - CONTRIBUIÇÕES											
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
1733	36.01.3.3.20.41.26.122.0093.2.001.03.4000001.	Manutenção Das Atividades	250.000,00	0,00	0,00	65.559,91	65.559,91	65.559,91	65.559,91	65.559,91	65.559,91	0,00
					184.440,09							
Total Grupo de Despesa :			250.000,00	0,00	0,00	65.559,91	65.559,91	65.559,91	65.559,91	65.559,91	65.559,91	0,00
					184.440,09							
Natureza da Despesa :	339030 - MATERIAL DE CONSUMO											
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
1734	36.01.3.3.90.30.26.122.0093.2.001.03.4000001.	Manutenção Das Atividades	28.000,00	0,00	0,00	538,57	538,57	538,57	538,57	538,57	538,57	0,00
					27.461,43							

Assinado por 2 pessoas: PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO e ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES
Para verificar assinaturas, acesse https://araraquara.e-gov.com.br/verificacao/001F7-FDFB-C330-8FE8 e informe o código 001F7-FDFB-C330-8FE8





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Balancete da Despesa - Órgão, Unidade, Programa, Ação, Natureza referente ao Período de 01/01/2025 à 31/12/2025 Exercício de 2025

Natureza da Despesa : 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total Grupo de Despesa :	28.000,00	0,00	0,00	538,57	538,57	538,57	538,57	538,57	538,57	538,57	0,00
	27.461,43										

Natureza da Despesa : 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	
1735	36.01.3.3.90.39.26.122.0093.2.001.03.4000001.	Manutenção Das Atividades	570.000,00	0,00	0,00	500.370,00	500.370,00	500.370,00	500.370,00	500.370,00	0,00	
					69.630,00							
Total Grupo de Despesa :		570.000,00	0,00	0,00	500.370,00	500.370,00	500.370,00	500.370,00	500.370,00	500.370,00	0,00	
		69.630,00										

Natureza da Despesa : 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	
2034	36.01.4.4.90.52.26.122.0093.2.001.03.4000001.	Manutenção Das Atividades	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					10.000,00							
Total Grupo de Despesa :		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		10.000,00										
Total Ação :		858.000,00	0,00	0,00	566.468,48	566.468,48	566.468,48	566.468,48	566.468,48	566.468,48	0,00	
		291.531,52										

Ação : 2002 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

Natureza da Despesa : 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	
1736	36.01.3.3.90.39.26.122.0093.2.002.03.4000001.	Comunicação Institucional/Publicidade	245.000,00	0,00	0,00	230.666,67	230.666,67	9.600,00	9.600,00	9.600,00	0,00	
					14.333,33							
Total Grupo de Despesa :		245.000,00	0,00	0,00	230.666,67	230.666,67	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	0,00	
		14.333,33										
Total Ação :		245.000,00	0,00	0,00	230.666,67	230.666,67	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	0,00	
		14.333,33										

Ação : 2224 - SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA

Natureza da Despesa : 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar
1738	36.01.3.3.90.30.26.782.0093.2.224.03.4000001.	Sinalização Vertical, Horizontal E Semaforica	170.000,00	0,00	0,00	126.580,00	126.580,00	126.580,00	126.580,00	126.580,00	0,00
					43.420,00						

 Assinado por 2 pessoas: PEDRO EDUARDO MONTEIRO NETO e ROGERIO ANGELISTA MENDES
 Para verificar a validade da assinatura, acesse https://araraquara.idcom.br/certificacao/01F7-FDFB-C330-8FE8 e informe o código 01F7-FDFB-C330-8FE8




PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Balancete da Despesa - Órgão, Unidade, Programa, Ação, Natureza referente ao Período de 01/01/2025 à 31/12/2025 Exercício de 2025

Natureza da Despesa : 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total Grupo de Despesa :	170.000,00	0,00	0,00	126.580,00	126.580,00	126.580,00	126.580,00	126.580,00	126.580,00	0,00
				43.420,00						

Natureza da Despesa : 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar
1739	36.01.3.3.90.39.26.782.0093.2.224.03.400001. Sinalização Vertical, Horizontal E Semaforica	7.919.405,87	0,00	0,00	1.579.625,99	1.579.625,99	1.579.625,99	1.579.625,99	1.579.625,99	1.579.625,99	2.261.864,63
			4.077.915,25								
Total Grupo de Despesa :		7.919.405,87	0,00	0,00	1.579.625,99	1.579.625,99	1.579.625,99	1.579.625,99	1.579.625,99	1.579.625,99	2.261.864,63
			4.077.915,25								
Total Ação :		8.089.405,87	0,00	0,00	1.706.205,99	1.706.205,99	1.706.205,99	1.706.205,99	1.706.205,99	1.706.205,99	2.261.864,63
			4.121.335,25								

Ação : 2226 - ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Natureza da Despesa : 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar
1745	36.01.3.3.90.30.26.782.0093.2.226.03.400001. Atividades De Educação Para O Trânsito	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			12.000,00								
Total Grupo de Despesa :		12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			12.000,00								

Natureza da Despesa : 339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar
1744	36.01.3.3.90.31.26.782.0093.2.226.03.400001. Atividades De Educação Para O Trânsito	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			60.000,00								
Total Grupo de Despesa :		60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			60.000,00								

Natureza da Despesa : 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar
1746	36.01.3.3.90.39.26.782.0093.2.226.03.400001. Atividades De Educação Para O Trânsito	190.000,00	0,00	0,00	8.521,20	8.521,20	8.521,20	8.521,20	8.521,20	8.521,20	0,00
			181.478,80								
Total Grupo de Despesa :		190.000,00	0,00	0,00	8.521,20	8.521,20	8.521,20	8.521,20	8.521,20	8.521,20	0,00
			181.478,80								

Natureza da Despesa : 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Assinado por 2 pessoas: PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO e ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES
Para verificar a assinatura, acesse https://araraquara.sp.gov.br/verificacao/
Código da assinatura: 01F7-FDFB-C330-8FE8





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Balancete da Despesa - Órgão, Unidade, Programa, Ação, Natureza referente ao Período de 01/01/2025 à 31/12/2025 Exercício de 2025

Natureza da Despesa :

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação

Total Grupo de Despesa :

Total Ação :

Ação :

Natureza da Despesa :

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Dotação

Total Grupo de Despesa :

Total Ação :

Ação :

Natureza da Despesa :

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Dotação

Total Grupo de Despesa :

Total Ação :

Total Programa :

Total Unidade :

Salvo o código 01F7-FDFB-C330-8FE8
 Consulte https://araraquara.1dog.com.br/
 Assinado por PEDRO EVANELITA MONTEIRO NETO e ROGER JAGO DE FREITAS MENDES
 Para verificar a validade das assinaturas, entre em contato com o setor de fiscalização





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Balancete da Despesa - Órgão, Unidade, Programa, Ação, Natureza referente ao Período de 01/01/2025 à 31/12/2025

Exercício de 2025

Total Órgão : 18.063.149,22 0,00 0,00 4.760.564,38 4.760.564,38 4.539.497,71 4.539.497,71 3.418.082,21 3.418.082,21 2.261.864,63 1.342.482,07

11.040.720,21

Órgão : 44 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Unidade : 1 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA

Programa : 93 - FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Ação : 2067 - CENTRO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA

Natureza da Despesa : 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
3383	44.01.3.3.90.30.26.183.0093.2.067.03.4000001. Centro De Operações E Inteligência	0,00	4.000,00 0,00	0,00	1.110,81	1.110,81	1.110,80	1.110,80	1.110,80	1.110,80	2.889,19	6744554
Total Grupo de Despesa :		0,00	4.000,00	0,00	1.110,81	1.110,81	1.110,80	1.110,80	1.110,80	1.110,80	2.889,19	

Natureza da Despesa : 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
3384	44.01.3.3.90.40.26.183.0093.2.067.03.4000001. Centro De Operações E Inteligência	0,00	1.009.726,16 0,00	0,00	1.009.111,46	1.009.111,46	683.386,58	683.386,58	334.465,92	334.465,92	614,70	6744554
Total Grupo de Despesa :		0,00	1.009.726,16	0,00	1.009.111,46	1.009.111,46	683.386,58	683.386,58	334.465,92	334.465,92	614,70	6744554
Total Ação :		0,00	1.013.726,16	0,00	1.010.222,27	1.010.222,27	684.497,38	684.497,38	335.576,72	335.576,72	3.503,89	6744554

Ação : 2228 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Natureza da Despesa : 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
3385	44.01.3.3.90.30.26.122.0093.2.228.03.4000001. Manutenção E Modernização Das Atividades	0,00	267.134,93 218.010,63	0,00	47.805,85	47.805,85	47.805,85	47.805,85	47.805,85	47.805,85	1.318,45	6744554
Total Grupo de Despesa :		0,00	267.134,93	0,00	47.805,85	47.805,85	47.805,85	47.805,85	47.805,85	47.805,85	1.318,45	

Natureza da Despesa : 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
3386	44.01.3.3.90.36.26.122.0093.2.228.03.4000001. Manutenção E Modernização Das Atividades	0,00	230.072,37 51.934,37	0,00	177.606,00	177.606,00	177.606,00	177.606,00	157.872,00	157.872,00	532,00	1973400

Assinado por 2 pessoas: PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO e ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES
Data: 2025-01-15 11:37
Local: Araraquara, SP
Document ID: OFR00451
Link para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://araraquara.sp.gov.br/verificardoc.com.br/
Clique aqui para gerar o PDF





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Balancete da Despesa - Órgão, Unidade, Programa, Ação, Natureza referente ao Período de 01/01/2025 à 31/12/2025 Exercício de 2025

Natureza da Despesa :	339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA											
Total Grupo de Despesa :		0,00	230.072,37	0,00	177.606,00	177.606,00	177.606,00	177.606,00	157.872,00	157.872,00	532,00	19.734,80
				51.934,37								
Natureza da Despesa :	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA											
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
3387	44.01.3.3.90.39.26.122.0093.2.228.03.4000001. Manutenção E Modernização Das Atividades	0,00	3.944.191,71	0,00	2.984.885,51	2.984.885,51	1.252.179,15	1.252.179,15	683.339,40	683.339,40	589.576,20	2.301.840,91
			369.730,00									
Total Grupo de Despesa :		0,00	3.944.191,71	0,00	2.984.885,51	2.984.885,51	1.252.179,15	1.252.179,15	683.339,40	683.339,40	589.576,20	2.301.840,91
			369.730,00									
Natureza da Despesa :	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE											
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
3388	44.01.4.4.90.52.26.122.0093.2.228.03.4000001. Manutenção E Modernização Das Atividades	0,00	674.129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.402,84	18.402,84
			655.726,16									
Total Grupo de Despesa :		0,00	674.129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.402,84	18.402,84
			655.726,16									
Total Ação :		0,00	5.115.528,01	0,00	3.210.297,36	3.210.297,36	1.477.591,00	1.477.591,00	889.017,25	889.017,25	609.829,49	2.321.280,91
			1.295.401,16									
Ação :	2230 - ESCOLA PÚBLICA PARA O TRÂNSITO											
Natureza da Despesa :	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA											
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
3389	44.01.3.3.90.39.26.122.0093.2.230.03.4000001. Escola Pública Para O Trânsito	0,00	43.000,00	0,00	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	3.538,11	3.538,11
			39.253,64									
Total Grupo de Despesa :		0,00	43.000,00	0,00	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	3.538,11	3.538,11
			39.253,64									
Total Ação :		0,00	43.000,00	0,00	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	3.538,11	3.538,11
			39.253,64									
Total Programa :		0,00	6.172.254,17	0,00	4.220.727,88	4.220.727,88	2.162.296,63	2.162.296,63	1.224.802,22	1.224.802,22	616.871,49	2.995.258,66
			1.334.654,80									
Total Unidade :		0,00	6.172.254,17	0,00	4.220.727,88	4.220.727,88	2.162.296,63	2.162.296,63	1.224.802,22	1.224.802,22	616.871,49	2.995.258,66
			1.334.654,80									
Unidade :	2 - SUBSECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA											

Assinado por 2 pessoas: PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO e ROGER JAGO DE FRANCA MENDES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.idigital.br/
 Código de Verificação: 01F7-FDFB-C330-8FE8 e informe o código 01F7-FDFB-C330-8FE8





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Balancete da Despesa - Órgão, Unidade, Programa, Ação, Natureza referente ao Período de 01/01/2025 à 31/12/2025 Exercício de 2025

Programa : 93 - FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Ação : 1251 - RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Natureza da Despesa : 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
3390	44.02.4.4.90.51.15.451.0093.1.251.03.4000001.	Recapeamento E Pavimentação Asfáltica	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				500.000,00								
Total Grupo de Despesa :			0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				500.000,00								
Total Ação :			0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				500.000,00								
Ação :	1275 - ENGENHARIA DE CAMPO											
Natureza da Despesa :	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES											
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
3391	44.02.4.4.90.51.26.451.0093.1.275.03.4000001.	Engenharia De Campo	0,00	1.000.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	85.117,17	85.117,17	0,00	0,00	120.000,00
				580.000,00								
Total Grupo de Despesa :			0,00	1.000.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	85.117,17	85.117,17	0,00	0,00	120.000,00
				580.000,00								
Total Ação :			0,00	1.000.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	85.117,17	85.117,17	0,00	0,00	120.000,00
				580.000,00								
Ação :	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES											
Natureza da Despesa :	332041 - CONTRIBUIÇÕES											
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
3392	44.02.3.3.20.41.26.122.0093.2.001.03.4000001.	Manutenção Das Atividades	0,00	323.440,09	0,00	322.563,94	322.563,94	322.563,94	322.563,94	322.563,94	322.563,94	876,15
				0,00								
Total Grupo de Despesa :			0,00	323.440,09	0,00	322.563,94	322.563,94	322.563,94	322.563,94	322.563,94	322.563,94	876,15
				0,00								
Natureza da Despesa :	339030 - MATERIAL DE CONSUMO											
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
3393	44.02.3.3.90.30.26.122.0093.2.001.03.4000001.	Manutenção Das Atividades	0,00	64.051,04	0,00	56.352,04	56.352,04	16.902,04	16.902,04	13.353,04	13.353,04	1.451,00
				6.248,00								

Assinada por 2 pessoas: PEDRO EVANGELISTA MOITEIRO NETO e ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES
Para validar as assinaturas, acesse https://araraquara.com.br/verificacao/01F7-FDFB-C330-8FE8 e informe o código 01F7-FDFB-C330-8FE8





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Balancete da Despesa - Órgão, Unidade, Programa, Ação, Natureza referente ao Período de 01/01/2025 à 31/12/2025 Exercício de 2025

Natureza da Despesa :	339030 - MATERIAL DE CONSUMO												
Total Grupo de Despesa :		0,00	64.051,04	0,00	56.352,04	56.352,04	16.902,04	16.902,04	13.353,04	13.353,04	1.451,00	42.999,80	
					6.248,00								
Natureza da Despesa :	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA												
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar		
3394	44.02.3.3.90.39.26.122.0093.2.001.03.4000001.	Manutenção Das Atividades	0,00	657.878,00	0,00	652.166,20	652.166,20	404.611,53	404.611,53	396.432,97	396.432,97	711,80	255.733,03
				5.000,00									
Total Grupo de Despesa :		0,00	657.878,00	0,00	652.166,20	652.166,20	404.611,53	404.611,53	396.432,97	396.432,97	711,80	255.733,03	
				5.000,00									
Natureza da Despesa :	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE												
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar		
3395	44.02.4.4.90.52.26.122.0093.2.001.03.4000001.	Manutenção Das Atividades	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
				0,00									
Total Grupo de Despesa :		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
				0,00									
Total Ação :		0,00	1.055.369,13	0,00	1.031.082,18	1.031.082,18	744.077,51	744.077,51	732.349,95	732.349,95	13.038,95	298.332,83	
				11.248,00									
Ação :	2002 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE												
Natureza da Despesa :	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA												
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar		
3396	44.02.3.3.90.39.26.122.0093.2.002.03.4000001.	Comunicação Institucional/Publicidade	0,00	14.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.333,33		
				2.000,00									
Total Grupo de Despesa :		0,00	14.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.333,33		
				2.000,00									
Total Ação :		0,00	14.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.333,33		
				2.000,00									
Ação :	2224 - SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA												
Natureza da Despesa :	339030 - MATERIAL DE CONSUMO												
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar		
3397	44.02.3.3.90.30.26.782.0093.2.224.03.4000001.	Sinalização Vertical, Horizontal E Semaforica	0,00	343.420,00	0,00	193.820,00	193.820,00	193.820,00	193.820,00	193.820,00	88.600,00		
				61.000,00									

Assinado por 2 pessoas: PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO e ROGERIO FERREIRA DE FREITAS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.idcom.br/assinatura/
Solicitar a validade da assinatura.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Balancete da Despesa - Órgão, Unidade, Programa, Ação, Natureza referente ao Período de 01/01/2025 à 31/12/2025 Exercício de 2025

Natureza da Despesa : 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total Grupo de Despesa :	0,00	343.420,00	0,00	193.820,00	193.820,00	193.820,00	193.820,00	193.820,00	193.820,00	193.820,00	88.600,00
				61.000,00							

Natureza da Despesa : 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar
3398	44.02.3.3.90.39.26.782.0093.2.224.03.400001. Sinalização Vertical, Horizontal E Semaforica	0,00	4.077.915,25	0,00	602.681,46	602.681,46	521.390,71	521.390,71	358.809,33	358.809,33	2.957.233,79
Total Grupo de Despesa :		0,00	4.077.915,25	0,00	602.681,46	602.681,46	521.390,71	521.390,71	358.809,33	358.809,33	2.957.233,79
Total Ação :		0,00	4.421.335,25	0,00	796.501,46	796.501,46	715.210,71	715.210,71	552.629,33	552.629,33	3.045.833,79
Ação :					579.000,00						

Ação : 2226 - ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Natureza da Despesa : 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar
3399	44.02.3.3.90.30.26.782.0093.2.226.03.400001. Atividades De Educação Para O Trânsito	0,00	12.000,00	0,00	1.969,80	1.969,80	1.969,80	1.969,80	1.969,80	1.969,80	10.030,20
Total Grupo de Despesa :		0,00	12.000,00	0,00	1.969,80	1.969,80	1.969,80	1.969,80	1.969,80	1.969,80	10.030,20

Natureza da Despesa : 339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar
3400	44.02.3.3.90.31.26.782.0093.2.226.03.400001. Atividades De Educação Para O Trânsito	0,00	60.000,00	0,00	37.875,00	37.875,00	37.875,00	37.875,00	37.875,00	37.875,00	22.125,00
Total Grupo de Despesa :		0,00	60.000,00	0,00	37.875,00	37.875,00	37.875,00	37.875,00	37.875,00	37.875,00	22.125,00

Natureza da Despesa : 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar
3401	44.02.3.3.90.39.26.782.0093.2.226.03.400001. Atividades De Educação Para O Trânsito	0,00	181.478,80	0,00	19.785,00	19.785,00	15.625,00	15.625,00	15.625,00	15.625,00	161.693,80
Total Grupo de Despesa :		0,00	181.478,80	0,00	19.785,00	19.785,00	15.625,00	15.625,00	15.625,00	15.625,00	161.693,80

Natureza da Despesa : 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Assinador 2 Despesas: PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO e ROGER TIAGO DE FREITAS FERREIRA
Para verificar a assinatura, acesse https://araraquara.sp.gov.br/verificacao/01F7-FDFB-C330-8FE8 e informe o código 01F7-FDFB-C330-8FE8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Balancete da Despesa - Órgão, Unidade, Programa, Ação, Natureza referente ao Período de 01/01/2025 à 31/12/2025 Exercício de 2025

Natureza da Despesa : 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													Saldo à Pagar
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar		
3402	44.02.4.4.90.52.26.782.0093.2.226.03.4000001.	Atividades De Educação Para O Trânsito	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
			0,00									0,00	
Total Grupo de Despesa :			0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
			0,00									0,00	
Total Ação :			0,00	263.478,80	0,00	59.629,80	59.629,80	55.469,80	55.469,80	55.469,80	203.849,00	400,00	
			0,00									400,00	
Ação :	2227 - ENGENHARIA DE CAMPO												
Natureza da Despesa :	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA												
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
3403	44.02.3.3.90.39.26.782.0093.2.227.03.4000001.	Engenharia De Campo	0,00	1.693.030,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.497,46	0,00	
			1.689.533,52									0,00	
Total Grupo de Despesa :			0,00	1.693.030,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.497,46	0,00	
			0,00									0,00	
Total Ação :			0,00	1.693.030,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.497,46	0,00	
			0,00									0,00	
Ação :	2368 - SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, VIAS ARTERIAIS E COLETORAS												
Natureza da Despesa :	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA												
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
3404	44.02.3.3.90.39.26.782.0093.2.368.03.4000001.	Serviço De Engenharia Para Conservação, Manutenção De Estradas Vicinais, Vias Arteriais E Coletoras	0,00	2.927.685,07	0,00	1.106.924,21	1.106.924,21	590.186,00	590.186,00	6.924,21	6.924,21	1.389.171,25	1.100.000,00
			431.589,61										0,00
Total Grupo de Despesa :			0,00	2.927.685,07	0,00	1.106.924,21	1.106.924,21	590.186,00	590.186,00	6.924,21	6.924,21	1.389.171,25	1.100.000,00
			0,00										0,00
Total Ação :			0,00	2.927.685,07	0,00	1.106.924,21	1.106.924,21	590.186,00	590.186,00	6.924,21	6.924,21	1.389.171,25	1.100.000,00
			0,00										0,00
Total Programa :			0,00	11.875.232,56	0,00	3.294.137,65	3.294.137,65	2.190.061,19	2.190.061,19	1.347.373,29	1.347.373,29	4.787.723,78	1.946.764,36
			0,00										0,00
Total Unidade :			0,00	11.875.232,56	0,00	3.294.137,65	3.294.137,65	2.190.061,19	2.190.061,19	1.347.373,29	1.347.373,29	4.787.723,78	1.946.764,36
			0,00										0,00
			3.793.371,13										0,00

Assinado por 2 pessoas: PEDRO EVANILTON MONTEIRO NETO e ROGER JAGO DE FREITAS MENDES
 Seção: https://araraquara.1dog.com.br/
 Data: 15/01/2026 - 11:37
 Para verificar a validade das assinaturas, clique em https://araraquara.1dog.com.br/





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Balancete da Despesa - Órgão, Unidade, Programa, Ação, Natureza referente ao Período de 01/01/2025 à 31/12/2025

Exercício de 2025

Total Órgão :	0,00	18.047.486,73	0,00	7.514.865,53	7.514.865,53	4.352.357,82	4.352.357,82	2.572.175,51	2.572.175,51	5.404.595,27	4.942.690,02
		5.128.025,93									
Total Geral :	28.266.349,14	18.047.486,73	0,00	17.445.700,46	17.445.700,46	13.757.416,73	13.757.416,73	10.855.818,92	10.855.818,92	7.666.789,90	6.589.881,64
		21.201.345,51									

Assinado por 2 pessoas: PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO e ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/01F7-FDFB-C330-8FE8> informando o código 01F7-FDFB-C330-8FE8





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Balancete da Receita referente ao Período de 01/08/2025 a 31/08/2025

Exercício de 2025

Cód. Fundo: 4 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

CLASSIFICAÇÃO	FON.	RUBR.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA		RECEITA ORÇADA	DIFERENÇAS
				NO MÊS	NO ANO		
10000000000			RECEITAS CORRENTES	2.018.668,45	11.048.452,48	22.000.000,00	-10.951.547,52
19000000000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.018.668,45	11.048.452,48	22.000.000,00	-10.951.547,52
19100000000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.018.668,45	11.048.452,48	22.000.000,00	-10.951.547,52
19110000000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.018.668,45	11.048.452,48	22.000.000,00	-10.951.547,52
19111400000			Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	2.018.668,45	11.048.452,48	22.000.000,00	-10.951.547,52
19111401001	3	291	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - BOLETO	627.343,08	4.424.880,23	6.600.000,00	-2.175.119,72
19111401002	3	292	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - PRODESP	1.391.325,37	6.623.572,25	15.400.000,00	-8.776.427,52
Total Fundo :				2.018.668,45	11.048.452,48	22.000.000,00	-10.951.547,52
Total				2.018.668,45	11.048.452,48	22.000.000,00	-10.951.547,52
Total Retificadora				0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral				2.018.668,45	11.048.452,48	22.000.000,00	-10.951.547,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Balancete da Receita referente ao Período de 01/07/2025 a 31/07/2025

Exercício de 2025

Cód. Fundo: 4 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

CLASSIFICAÇÃO	FON.	RUBR.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA		RECEITA ORÇADA	DIFERENÇAS
				NO MÊS	NO ANO		
10000000000			RECEITAS CORRENTES	1.742.251,07	9.029.784,03	22.000.000,00	-12.970.215,97
19000000000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.742.251,07	9.029.784,03	22.000.000,00	-12.970.215,97
19100000000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.742.251,07	9.029.784,03	22.000.000,00	-12.970.215,97
19110000000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.742.251,07	9.029.784,03	22.000.000,00	-12.970.215,97
19111400000			Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	1.742.251,07	9.029.784,03	22.000.000,00	-12.970.215,97
19111401001	3	291	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - BOLETO	759.230,99	3.797.537,15	6.600.000,00	-2.802.462,81
19111401002	3	292	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - PRODESP	983.020,08	5.232.246,88	15.400.000,00	-10.167.753,12
Total Fundo :				1.742.251,07	9.029.784,03	22.000.000,00	-12.970.215,97
Total				1.742.251,07	9.029.784,03	22.000.000,00	-12.970.215,97
Total Retificadora				0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral				1.742.251,07	9.029.784,03	22.000.000,00	-12.970.215,97

Assinado por 2 pessoas: PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO e ROGER TIAO DE FREITAS MEDINA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/01F7-FDFB-C330-8FE8> e informe o código 01F7-FDFB-C330-8FE8





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Balancete da Receita referente ao Período de 01/06/2025 a 30/06/2025

Exercício de 2025

Cód. Fundo: 4 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

CLASSIFICAÇÃO	FON.	RUBR.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA		RECEITA ORÇADA	DIFERENÇAS
				NO MÊS	NO ANO		
10000000000			RECEITAS CORRENTES	1.312.258,87	7.287.532,96	22.000.000,00	-14.712.467,04
19000000000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.312.258,87	7.287.532,96	22.000.000,00	-14.712.467,04
19100000000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.312.258,87	7.287.532,96	22.000.000,00	-14.712.467,04
19110000000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.312.258,87	7.287.532,96	22.000.000,00	-14.712.467,04
19111400000			Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	1.312.258,87	7.287.532,96	22.000.000,00	-14.712.467,04
19111401001	3	291	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - BOLETO	618.297,35	3.038.306,16	6.600.000,00	-3.561.693,84
19111401002	3	292	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - PRODESP	693.961,52	4.249.226,80	15.400.000,00	-11.150.773,18
Total Fundo :				1.312.258,87	7.287.532,96	22.000.000,00	-14.712.467,04
Total				1.312.258,87	7.287.532,96	22.000.000,00	-14.712.467,04
Total Retificadora				0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral				1.312.258,87	7.287.532,96	22.000.000,00	-14.712.467,04

Assinado por 2 pessoas: PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO e ROGER TIAO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/01F7-FDFB-C330-8FE8> e informe o código 01F7-FDFB-C330-8FE8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2025 a 31/05/2025

Exercício de 2025

Cód. Fundo: 4 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

CLASSIFICAÇÃO	FON.	RUBR.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA		RECEITA ORÇADA	DIFERENÇAS
				NO MÊS	NO ANO		
10000000000			RECEITAS CORRENTES	1.407.232,23	5.975.274,09	22.000.000,00	-16.024.725,91
19000000000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.407.232,23	5.975.274,09	22.000.000,00	-16.024.725,91
19100000000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.407.232,23	5.975.274,09	22.000.000,00	-16.024.725,91
19110000000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.407.232,23	5.975.274,09	22.000.000,00	-16.024.725,91
19111400000			Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	1.407.232,23	5.975.274,09	22.000.000,00	-16.024.725,91
19111401001	3	291	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - BOLETO	779.805,55	2.420.008,81	6.600.000,00	-4.179.991,49
19111401002	3	292	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - PRODESP	627.426,68	3.555.265,28	15.400.000,00	-11.844.734,72
Total Fundo :				1.407.232,23	5.975.274,09	22.000.000,00	-16.024.725,91
Total				1.407.232,23	5.975.274,09	22.000.000,00	-16.024.725,91
Total Retificadora				0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral				1.407.232,23	5.975.274,09	22.000.000,00	-16.024.725,91

Assinado por 2 pessoas: PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO e ROGER TIAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/01F7-FDFB-C330-8FE8> e informe o código 01F7-FDFB-C330-8FE8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Balancete da Receita referente ao Período de 01/10/2025 a 31/10/2025

Exercício de 2025

Cód. Fundo: 4 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

CLASSIFICAÇÃO	FON.	RUBR.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA		RECEITA ORÇADA	DIFERENÇAS
				NO MÊS	NO ANO		
10000000000			RECEITAS CORRENTES	2.571.440,20	15.982.785,19	22.000.000,00	-6.017.214,81
19000000000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.571.440,20	15.982.785,19	22.000.000,00	-6.017.214,81
19100000000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.571.440,20	15.982.785,19	22.000.000,00	-6.017.214,81
19110000000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.571.440,20	15.982.785,19	22.000.000,00	-6.017.214,81
19111400000			Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	2.571.440,20	15.982.785,19	22.000.000,00	-6.017.214,81
19111401001	3	291	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - BOLETO	731.635,04	5.896.371,32	6.600.000,00	-703.628,68
19111401002	3	292	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - PRODESP	1.839.805,16	10.086.413,87	15.400.000,00	-5.313.586,13
Total Fundo :				2.571.440,20	15.982.785,19	22.000.000,00	-6.017.214,81
Total				2.571.440,20	15.982.785,19	22.000.000,00	-6.017.214,81
Total Retificadora				0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral				2.571.440,20	15.982.785,19	22.000.000,00	-6.017.214,81

Assinado por 2 pessoas: PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO e ROGER TIAZIO DE PAZ SEMENTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/01F7-FDFB-C330-8FE8> e informe o código 01F7-FDFB-C330-8FE8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Balancete da Receita referente ao Período de 01/09/2025 a 30/09/2025

Exercício de 2025

Cód. Fundo: 4 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

CLASSIFICAÇÃO	FON.	RUBR.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA		RECEITA ORÇADA	DIFERENÇAS
				NO MÊS	NO ANO		
10000000000			RECEITAS CORRENTES	2.362.892,51	13.411.344,99	22.000.000,00	-8.588.655,01
19000000000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.362.892,51	13.411.344,99	22.000.000,00	-8.588.655,01
19100000000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.362.892,51	13.411.344,99	22.000.000,00	-8.588.655,01
19110000000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.362.892,51	13.411.344,99	22.000.000,00	-8.588.655,01
19111400000			Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	2.362.892,51	13.411.344,99	22.000.000,00	-8.588.655,01
19111401001	3	291	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - BOLETO	739.856,05	5.164.736,28	6.600.000,00	-1.435.263,95
19111401002	3	292	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - PRODESP	1.623.036,46	8.246.608,71	15.400.000,00	-7.153.391,29
Total Fundo :				2.362.892,51	13.411.344,99	22.000.000,00	-8.588.655,01
Total				2.362.892,51	13.411.344,99	22.000.000,00	-8.588.655,01
Total Retificadora				0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral				2.362.892,51	13.411.344,99	22.000.000,00	-8.588.655,01

Assinado por 2 pessoas: PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO e ROGER TIAO DE REIS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/01F7-FDFB-C330-8FE8> e informe o código 01F7-FDFB-C330-8FE8



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.472

De 14 de fevereiro de 2019

Autógrafo nº 033/19 – Projeto de Lei nº 040/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre o Fundo Municipal de Trânsito (Fumtran) no Município de Araraquara e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 12 (doze) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Trânsito (Fumtran) no âmbito do Município de Araraquara, com o objetivo de gerenciar os recursos destinados ao desenvolvimento das ações de controle, fiscalização e policiamento do trânsito, engenharia de tráfego, de campo, e programa de educação de trânsito.

Parágrafo único. As receitas e despesas do Fumtran deverão ser inseridas na lei orçamentária vigente.

Art. 2º A administração do Fumtran cabe à Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por meio da Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana, auxiliadas pelo Conselho Diretor, a quem devem prestar contas mensalmente.

CAPÍTULO II DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Art. 3º O Conselho Diretor do Fumtran, órgão de caráter consultivo, será composto por:

I – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Planejamento e Política Urbana e Ambiental (Compuua);

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública;

III – 01 (um) representante da Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

Assinado por 2 pessoas: PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO e ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/01F7-FDFB-C330-8FE8> e informe o código 01F7-FDFB-C330-8FE8



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

§ 1º O representante do Conselho Municipal de Planejamento e Política Urbana e Ambiental será indicado pelo Presidente do Conselho.

§ 2º Os membros do Conselho Diretor elencados nos incisos II, III e IV do “caput” deste artigo serão indicados pelo Prefeito Municipal.

§ 3º O mandato dos membros do Conselho Diretor será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período, total ou parcialmente.

§ 4º Pelas atividades exercidas no Conselho Diretor os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagem ou benefício, sendo seus serviços prestados, porém, considerados relevantes ao Município.

CAPÍTULO III DOS RECURSOS E DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Art. 4º O Fumtran será constituído pelos seguintes recursos:

I – Produto da arrecadação das multas de trânsito lavradas no Município pela Administração Pública local, de acordo com o previsto pelo Código de Trânsito Brasileiro;

II – Produto da arrecadação do pátio de recolhimento de veículos e das remoções; e

III – Doações, legados, subvenções e contribuições de qualquer natureza.

Art. 5º Constituem despesas do Fumtran:

I – Quanto à sinalização municipal:

a) Aquisição e manutenção (produtos e serviços) de placas de trânsito (regulamentação, advertência, indicação ou especiais) e respectivos suportes de instalação;

b) Aquisição e manutenção de pórticos e semipórticos a serem utilizados, exclusivamente, em vias abertas do trânsito local, urbano e rural;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

c) Aquisição de materiais e serviços necessários à sinalização horizontal (como tintas, películas refletivas, artefatos do tipo catadióptricos – “olhos de gato”, etc.);

d) Aquisição e manutenção de dispositivos e sinalizações auxiliares (delimitadores, iluminações de alerta, balizadores, tachas, tachões, defensas ou dispositivos de proteção contínua, prismas de concretos, dispositivos de uso temporário como cones, marcadores de alinhamento ou de perigo, tapumes, gradis, placas de barragem, cavaletes, faixas, etc.);

e) Aquisição e manutenção de sinalização semafórica de regulamentação e de advertência (para veículos ou pedestres);

f) Aquisição e manutenção de painéis (inclusive eletrônicos) para a veiculação de mensagens de advertência, de informação ou de sinalização, relacionadas ao trânsito;

g) Materiais e serviços para pintura de guias, nas vias públicas; e

h) Aquisição de outros instrumentais (objetos, artefatos, elementos) diretamente relacionados à sinalização, referidos no Código de Trânsito Brasileiro, em seus anexos ou nas resoluções de órgãos e entidades executivos de trânsito.

II – Quanto à engenharia de tráfego e de campo:

a) Elaboração e atualização do mapa viário;

b) Elaboração de estudos e projetos de melhoria no sistema viário, de alterações viárias ou de sinalização, a partir da constatação de pontos críticos ao risco de acidentes, cujas obras de vulto, porém, serão custeadas com outros recursos orçamentários;

c) Pavimentação, recapeamento, tapa-buracos e recomposição das vias urbanas, vicinais e acostamentos, em estradas não dotadas de recursos obtidos pela cobrança de pedágios;

d) Obras e serviços de engenharia de pequeno porte, em pontos específicos, como aqueles destinados a correções de ângulo e tomadas de curva ou adequações tópicas do traçado das vias e rebaixamento de guias (acessibilidade);

e) Construção de baias de ônibus, faixas de aceleração e de desaceleração;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

f) Instalação e operação de equipamentos e sistemas informatizados para a coleta e tratamento de dados relativos ao trânsito, com finalidades de detecção de problemas pontuais e adoção de estratégias ou medidas de prevenção de acidentes;

g) Construção, reconstrução e manutenção de lombadas, nos moldes previstos na legislação em vigor, quando não for possível ou economicamente viável a instalação preferencial de lombadas eletrônicas;

h) Instalação e manutenção de passarelas para pedestres (transposição de vias públicas de grande fluxo de veículos);

i) Instalação e manutenção de faixas de pedestre, ciclovias e ciclofaixas;

j) Limpeza, roçada e capina de canteiros centrais, sarjetas, meios fios, valetas bueiros e caixas coletooras; e

k) Construção de rotatórias e minirotatórias.

III – Quanto ao policiamento e à fiscalização:

a) Material e equipamento de trabalho dos agentes de fiscalização de trânsito ou de agentes policiais (nos casos de parcerias), como fardamento completo, capacetes, calçados, apitos, máquinas fotográficas, rádios de comunicação, etilômetros, etc.;

b) Aquisição, manutenção preventiva e corretiva (limpeza, ferramentas, equipamentos obrigatórios, tapeçarias, óleos, filtros, correias, pneus, mecânica, elétrica, funilaria, pintura, etc.) de veículos destinados ao uso dos agentes de fiscalização de trânsito ou ao serviço de remoção;

c) Locação de veículos destinados ao uso dos agentes de fiscalização de trânsito ou ao serviço de remoção;

d) Custos de abastecimento (combustível), documentação, seguros e remoção dos veículos destinados ao uso dos agentes de fiscalização de trânsito ou ao serviço de remoção;

e) Adaptações, pinturas especiais, plotagens, adesivos ou similares para a adequação da frota;

f) Aquisição e manutenção dos equipamentos tecnológicos que possam ser instalados nos veículos destinados ao uso dos agentes de fiscalização de trânsito ou ao serviço de remoção, e que concorram para a eficiência da fiscalização, como rádios, radares, GPS, sinalizadores visuais do tipo giroflex, sirenes, etc.;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

g) Instalação e operação (direta ou terceirizada) de dispositivos de fiscalização eletrônica (radares, detectores de avanço de sinal, câmeras dedicadas especificamente ao trânsito, etc.);

h) Serviços terceirizados de processamento e arrecadação de multas de trânsito;

i) Aquisição e manutenção de veículos para guinchamento;

j) Instalação e manutenção de pátio de recolhimento de veículos (exceto os gastos com pessoal) e serviços de remoção, bem como da terceirização destes serviços;

k) Gratificações pagas aos integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (Jari), nos termos do disposto na Lei nº 5.615, de 06 de junho de 2001; e

l) Processamento e postagem das autuações e multas.

IV – Quanto à educação de trânsito:

a) Cursos e campanhas de educação de trânsito (incluindo premiações e postagens) com o objetivo de criar uma cultura de respeito às leis de trânsito e de segurança viária;

b) Cursos, promovidos pelo poder público, para a capacitação de condutores, inclusive aqueles que tenham sido encaminhados pelo Ministério Público ou pelo Poder Judiciário, conforme apuração de fatos que impliquem em graves infrações administrativas ou crimes de trânsito;

c) Cartazes, cartilhas, faixas, folders ou qualquer outro material destinado à educação de trânsito;

d) Faixas refletivas ou material equivalente, de baixo custo, para distribuição gratuita entre motociclistas;

e) Manutenção da “Cidade Mirim de Trânsito”, em parceria com a Polícia Militar; e

f) Despesas geradas pelos convênios e parcerias, relacionadas diretamente à educação de trânsito.

V – Destinação do percentual de 5% (cinco por cento) do valor das multas de trânsito arrecadada para depósito na conta do Fundo Nacional de Segurança no Trânsito (Funset), destinado à segurança e educação de trânsito, conforme preceitua o § 1º do art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

§ 1º Os gastos anuais com engenharia de tráfego e de campo não poderão superar 40% (quarenta por cento) dos valores arrecadados, considerando a necessidade de atendimento das demais finalidades previstas no art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º As obras e serviços realizados serão devidamente documentados e fotografados para instruir a prestação de contas ao Ministério Público, requisitada a qualquer tempo.

Art. 6º O balancete das receitas e das despesas do Fumtran deverá ser elaborado mensalmente, enviando-se cópia à Câmara Municipal.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Ficam revogadas as Leis nº 5.606, de 18 de abril de 2001, nº 6.558, de 02 de maio de 2007, e nº 8.169, de 07 de abril de 2014.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

VINÍCIUS MANAIA NUNES
Secretário de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").





FLUXO DE PAGAMENTOS CONTRATOS CONTÍNUOS - 2025 - FUMTRAN

Protocolo 01F1-FDFB-C330-8FE8

Assinado por 2 pessoas: PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO e ROGER TIAGO DE FREITAS MENDONÇA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/01F1-FDFB-C330-8FE8>



Objeto	Empresas	Contrato	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Contratação de empresa especializada para execução do sistema de controle de arrecadação de tarifas da Praça de Pedágio Municipal (12 meses)	C.S.B. Tecnologia Em Controle de Acesso	5826/2023	77.069,46	77.069,46	77.069,46	77.069,46	78.757,99	81.290,69	81.290,69	81.290,69	81.290,69	81.290,69	81.290,69		874.770,00
Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia para conservação, manutenção de estradas vicinais, vias arteriais e coletoras cadastradas no Plano Diretor do Município de Araraquara, SP, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditado ou suprimido nos termos da lei vigente	Forestana Construções e Serviços Ltda	5868/2023	161.478,02	249.717,40	207.726,98	75.117,90	154.659,14	859.815,89	665.388,77	268.488,01	401.619,28	208.550,51	264.448,69		3.517.050,00



Contratação de empresa especializado na prestação de serviços mensais para o monitoramento eletrônico de controle de velocidade com a implantação e manutenção através de equipamentos de fiscalização eletrônica, como também a fiscalização de restrição veicular com a classificação de veículos e de vídeo captura, incluindo infraestrutura de comunicação, hardware e software, administração e processamento de multas de trânsito para atender às demandas da prefeitura do município de Araraquara, conforme especificações técnicas e demais condições constantes neste termo de referência, por um período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período na forma da lei, de acordo com as especificações e detalhamento do Termo de Referência, que juntamente com a proposta CONTRATADA, passam a integrar este instrumento.	Consórcio Morada do Sol - 17/10/2024 a 16/10/2025	6021/2024	311.275,69	403.613,99	451.550,59	316.153,97	314.862,33	314.862,33	321.571,32	400.658,66	404.510,73	438.465,85		
Placas de Sinalização e Trânsito do tipo Advertência Simples e Composta	Palhares Sinalização Ltda	5856/2023	65.274,00	67.788,83	67.674,51	67.221,44	67.935,99	73.767,18	66.475,24	77.716,90	63.945,73			

Assinado por 2 pessoas: PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO e ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/01F7-FDFB-C330-8F51673C952A46>



Implantação Sinalização Horizontal de Trânsito, Pintura de Guias e Pintura de Suporte.	Palhares Sinalização Ltda	5974/2024	-	55.000,00	82.500,00	82.500,00	82.506,05	82.563,14	73.442,67	82.545,76						541.0562
Contratação de empresa especializada em implantação, reforma e remoção de ondulação transversal, travessia elevada, rampa de acessibilidade e itens complementares nas vias sob jurisdição do Município de Araraquara, SP, conforme termo de referência e demais anexos que fazem parte deste edital - Contrato 6036-2024 -	Florestana Construções e Serviços Ltda	5325/2020	-	-	44.641,94	55.056,48	103.477,22	46.891,36	20.365,93	20.967,44	51.652,01	88.052,24	59.466,21		4907033	

Assinado por 2 pessoas: PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO e RODRIGO TIAGO DE FREITAS MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/01F7-FDFB-C330-8FE8>



Código 01F7-FDFB-C330-8FE8



Contratação de empresa de tecnologia da informação para serviços de locação, instalação, monitoramento eletrônico das vias públicas e para o Projeto "Câmera Cidadã" em conformidade com as Legislações, programas e convênios existentes com demais níveis de Segurança Pública (Estado e União), solicitado pela Sec. Mun. de Coop. nos Assuntos de Segurança Pabl. do Mun. de Araraquara, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado ou suprimido, nos termos da Lei, nesta cidade.	Techs Net Ltda	5710-2022	156.960,51	156.960,51	156.960,51	156.960,51	156.960,51	156.960,51	156.960,51	156.960,51	156.960,51	156.960,51	1.726,26
--	----------------	-----------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	----------

Assinado por 2 pessoas: PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO e ROGER TADEU FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/01F7-FDFB-C330-8FE8> e informe o código 01F7-FDFB-C330-8FE8





Assinado por 2 pessoas: PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO e ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/01F7-FDFB-C330-8FE8>



Prestação de serviços especializados de tecnologia da informação – sistema de notificação eletrônica.	Serviço Federal de Proc. de Dados	5869/2023	3.562,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.290,00		
SUBTOTAL			775.620,24	1.024.826,19	1.102.799,99	882.005,56	1.144.645,88	1.697.165,34	1.546.379,28	1.207.293,04	1.344.924,16	1.103.879,30	695.742,94	0,00	12.525.281,88

Assinado por 2 pessoas: PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO e ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/01F7-FDFB-C330-8FE8> e informe o código 01F7-FDFB-C330-8FE8





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

F7-DFB-C330-8FE8
informe o código 01F7-DFB-C330-8FE8

Razão da Receita por Rubrica

Exercício de 2025

Período de 01/01/2025 a 31/12/2025

Rubrica	Natureza	Classificação	Descrição da Receita	Credor	Conta Contábil	Valor Orçado
291		19111401001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - BOLETO -		4.9.9.9.1.00.00 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	6.600.000,00

Débito	Crédito	Saldo
0,00	0,00	

Data	Tipo do Movimento / Histórico	Débito	Crédito	Saldo
31/01/2025	ARRECADAÇÃO - Nº 114 VALOR ARRECADADO NO PERÍODO DE 01/01/2025 A 31/01/2025-NESTA DATA.	0,00	527.876,89	527.876,89
31/01/2025	ARRECADAÇÃO - Nº 115 VALOR ARRECADADO NO PERÍODO DE 01/01/2025 A 31/01/2025- NESTA DATA.	0,00	2.982,56	530.859,45
06/02/2025	ANULACAO RECEITA nº29	132,55	0,00	530.726,90
06/02/2025	ANULACAO RECEITA nº30	234,78	0,00	530.492,12
21/02/2025	ANULACAO RECEITA nº60	234,77	0,00	530.257,35
28/02/2025	ARRECADAÇÃO - Nº 815 VALOR ARRECADADO NO PERÍODO DE 01/02/2025 A 28/02/2025-	0,00	146.550,37	676.807,68
28/02/2025	ARRECADAÇÃO - Nº 816 VALOR ARRECADADO NO PERÍODO DE 01/02/2025 A 28/02/2025-	0,00	2.662,66	679.449,34
31/03/2025	ARRECADAÇÃO - Nº 1371 VALOR ARRECADADO NO PERÍODO DE 01/03/2025 A 31/03/2025-	0,00	1.775,92	681.224,26
31/03/2025	ARRECADAÇÃO - Nº 1372 VALOR ARRECADADO NO PERÍODO DE 01/03/2025 A 31/03/2025-	0,00	191.163,50	872.487,76
30/04/2025	ARRECADAÇÃO - Nº 2010 VALOR ARRECADADO NO PERÍODO DE 01/04/2025 A 30/04/2025- NESTA DATA.	0,00	2.072,32	874.419,04
30/04/2025	ARRECADAÇÃO - Nº 2008 VALOR ARRECADADO NO PERÍODO DE 01/04/2025 A 30/04/2025- NESTA DATA.	0,00	765.721,14	1.640.240,18
05/05/2025	ARRECADAÇÃO - Nº 2500 10/04/2025- VALOR ARRECADADO em 10/04/2025-NESTA DATA.	0,00	117,13	1.640.357,31
12/05/2025	ARRECADAÇÃO - Nº 2501 O.C DO DIA 12/05/2025-VALOR ARRECADADO NESTA DATA.	0,00	117,13	1.640.474,44
19/05/2025	ANULACAO RECEITA nº139	156,18	0,00	1.640.218,26
19/05/2025	ANULACAO RECEITA nº139	156,18	0,00	1.640.162,08
19/05/2025	CANCELAMENTO ANULACAO RECEITA nº139	0,00	156,18	1.640.206,90
27/05/2025	ANULACAO RECEITA nº117	454,82	0,00	1.639.852,08
30/05/2025	ARRECADAÇÃO - Nº 2373 VALOR ARRECADADO NO PERÍODO DE 01/05/2025 A 30/05/2025 NESTA DATA.	0,00	1.677,94	1.641.504,04
30/05/2025	ARRECADAÇÃO - Nº 2424 VALOR ARRECADADO NO PERÍODO DE 01/05/2025 A 30/05/2025 NESTA DATA.	0,00	778.504,35	2.420.008,39
30/06/2025	ARRECADAÇÃO - Nº 2966 VALOR ARRECADADO NO PERÍODO DE 01/06/2025 A 30/06/2025	0,00	616.652,91	3.036.661,30
30/06/2025	ARRECADAÇÃO - Nº 2937 VALOR ARRECADADO NO PERÍODO DE 01/06/2025 A 30/06/2025	0,00	1.644,44	3.038.306,16
30/06/2025	ANULACAO RECEITA nº190	156,18	0,00	3.038.149,99
30/06/2025	CANCELAMENTO ANULACAO RECEITA nº190	0,00	156,18	3.038.306,16





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Razão da Receita por Rubrica

Exercício de 2025

Período de 01/01/2025 a 31/12/2025

Rubrica	Natureza	Classificação	Descrição da Receita	Credor	Conta Contábil	Valor Orçado
291		19111401001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - BOLETO -		4.9.9.9.1.00.00 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	6.600.000,00

Data	Tipo do Movimento / Histórico	Débito	Crédito	Saldo
01/07/2025	ANULACAO RECEITA nº190	156,18	0,00	3.038.140,82
02/07/2025	ANULACAO RECEITA nº191	104,12	0,00	3.038.046,70
04/07/2025	ANULACAO RECEITA nº189	234,77	0,00	3.037.811,93
07/07/2025	ANULACAO RECEITA nº192	98,92	0,00	3.037.713,01
07/07/2025	ANULACAO RECEITA nº188	284,13	0,00	3.037.428,88
14/07/2025	ANULACAO RECEITA nº199	197,18	0,00	3.037.231,70
14/07/2025	ANULACAO RECEITA nº198	197,18	0,00	3.037.034,52
14/07/2025	ANULACAO RECEITA nº201	98,93	0,00	3.036.935,59
14/07/2025	ANULACAO RECEITA nº194	117,13	0,00	3.036.818,46
15/07/2025	ANULACAO RECEITA nº197	131,46	0,00	3.036.686,99
15/07/2025	ANULACAO RECEITA nº197	131,46	0,00	3.036.555,53
15/07/2025	CANCELAMENTO ANULACAO RECEITA nº197	0,00	131,46	3.036.686,99
21/07/2025	ANULACAO RECEITA nº225	104,12	0,00	3.036.582,87
22/07/2025	ANULACAO RECEITA nº200	302,12	0,00	3.036.280,75
25/07/2025	ANULACAO RECEITA nº207	131,46	0,00	3.036.149,29
25/07/2025	ANULACAO RECEITA nº209	296,40	0,00	3.035.852,89
28/07/2025	ANULACAO RECEITA nº206	234,78	0,00	3.035.618,11
28/07/2025	ANULACAO RECEITA nº224	104,13	0,00	3.035.513,98
30/07/2025	ANULACAO RECEITA nº226	198,88	0,00	3.035.315,10
31/07/2025	ARRECADAÇÃO - Nº 3394 VALOR ARRECADADO NO PERÍODO DE 01/07/2025 A 31/07/2025	0,00	760.315,52	3.795.629,62
31/07/2025	ARRECADAÇÃO - Nº 3395 VALOR ARRECADADO NO PERÍODO DE 01/07/2025 A 31/07/2025	0,00	1.907,36	3.797.530,98
04/08/2025	ANULACAO RECEITA nº229	381,30	0,00	3.797.149,68
05/08/2025	ANULACAO RECEITA nº228	380,01	0,00	3.796.769,67
13/08/2025	ARRECADAÇÃO - Nº 4023 VALOR ARRECADADO NESTA DATA.	0,00	0,18	3.796.770,85
13/08/2025	ARRECADAÇÃO - Nº 3657 VALOR ARRECADADO NO PERÍODO DE 01/08/2025 A 13/08/2025	0,00	323.413,46	4.120.180,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Razão da Receita por Rubrica

Exercício de 2025

Período de 01/01/2025 a 31/12/2025

Rubrica	Natureza	Classificação	Descrição da Receita	Credor	Conta Contábil	Valor Orçado
291		19111401001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - BOLETO -		4.9.9.9.1.00.00 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	6.600.000,00

Data	Tipo do Movimento / Histórico	Débito	Crédito	Saldo
13/08/2025	ARRECADAÇÃO - Nº 3658 VALOR ARRECADADO NO PERÍODO DE 01/08/2025 A 13/08/2025	0,00	197,00	4.120.381,00
18/08/2025	ANULACAO RECEITA nº254	197,18	0,00	4.120.183,82
18/08/2025	ANULACAO RECEITA nº260	176,08	0,00	4.120.007,74
25/08/2025	ANULACAO RECEITA nº257	234,78	0,00	4.119.773,96
25/08/2025	ANULACAO RECEITA nº258	197,18	0,00	4.119.576,78
26/08/2025	ANULACAO RECEITA nº253	1.289,11	0,00	4.118.287,67
27/08/2025	ANULACAO RECEITA nº259	70,70	0,00	4.118.216,97
29/08/2025	ARRECADAÇÃO - Nº 3940 VALOR ARRECADADO NO PERÍODO DE 14/08/2025 A 29/08/2025	0,00	306.466,51	4.424.653,48
29/08/2025	ARRECADAÇÃO - Nº 3941 VALOR ARRECADADO NO PERÍODO DE 14/08/2025 A 29/08/2025	0,00	296,40	4.424.949,88
29/08/2025	ANULACAO RECEITA nº250	104,13	0,00	4.424.845,75
30/09/2025	ARRECADAÇÃO - Nº 4395 VALOR ARRECADADO NO PERÍODO DE 01/09/2025 A 30/09/2025	0,00	739.527,41	5.164.418,16
30/09/2025	ARRECADAÇÃO - Nº 4394 VALOR ARRECADADO NO PERÍODO DE 01/09/2025 A 30/09/2025	0,00	328,64	5.164.746,80
31/10/2025	ARRECADAÇÃO - Nº 4982 VALOR ARRECADADO NO PERÍODO DE 01/10/2025 A 31/10/2025	0,00	731.635,04	5.896.381,84
12/11/2025	ANULACAO RECEITA nº371	134,55	0,00	5.896.247,29
12/11/2025	ANULACAO RECEITA nº371	134,55	0,00	5.896.112,74
12/11/2025	ANULACAO RECEITA nº374	195,23	0,00	5.895.917,51
12/11/2025	ANULACAO RECEITA nº374	195,23	0,00	5.895.722,28
12/11/2025	CANCELAMENTO ANULACAO RECEITA nº374	0,00	195,23	5.895.922,51
12/11/2025	CANCELAMENTO ANULACAO RECEITA nº371	0,00	134,55	5.896.087,96
13/11/2025	ANULACAO RECEITA nº364	234,78	0,00	5.895.853,18
13/11/2025	ANULACAO RECEITA nº378	197,18	0,00	5.895.655,00
14/11/2025	ANULACAO RECEITA nº376	308,90	0,00	5.895.346,10
14/11/2025	ANULACAO RECEITA nº375	131,46	0,00	5.895.184,64
17/11/2025	ANULACAO RECEITA nº367	215,26	0,00	5.894.969,38
17/11/2025	ANULACAO RECEITA nº377	234,78	0,00	5.894.714,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Razão da Receita por Rubrica

Exercício de 2025

Período de 01/01/2025 a 31/12/2025

Rubrica	Natureza	Classificação	Descrição da Receita	Credor	Conta Contábil	Valor Orçado
291		19111401001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - BOLETO -		4.9.9.9.1.00.00 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	6.600.000,00

Data	Tipo do Movimento / Histórico	Débito	Crédito	Saldo
18/11/2025	ANULACAO RECEITA nº369	276,19	0,00	5.894.422,81
18/11/2025	ANULACAO RECEITA nº368	276,18	0,00	5.894.146,63
24/11/2025	ANULACAO RECEITA nº366	133,12	0,00	5.894.013,51
24/11/2025	ANULACAO RECEITA nº382	104,12	0,00	5.893.909,39
24/11/2025	ANULACAO RECEITA nº365	197,18	0,00	5.893.712,21
25/11/2025	ANULACAO RECEITA nº381	197,18	0,00	5.893.515,03
25/11/2025	ANULACAO RECEITA nº380	388,40	0,00	5.893.126,63
28/11/2025	ARRECADAÇÃO - Nº 5649 VALOR ARRECADADO NO PERÍODO DE 01/11/2025 A 28/11/2025	0,00	600.477,06	6.493.603,69
28/11/2025	ANULACAO RECEITA nº370	303,38	0,00	6.493.300,31
28/11/2025	ANULACAO RECEITA nº373	195,23	0,00	6.493.105,08
28/11/2025	ANULACAO RECEITA nº372	197,18	0,00	6.492.907,90
28/11/2025	CANCELAMENTO ANULACAO RECEITA nº380	0,00	388,40	6.493.316,50
01/12/2025	ANULACAO RECEITA nº406	197,18	0,00	6.493.119,32
22/12/2025	ANULACAO RECEITA nº380	388,40	0,00	6.492.730,92
31/12/2025	ARRECADAÇÃO - Nº 6440 VALOR ARRECADADO NO PERÍODO DE 01/12/2025 A 31/12/2025	0,00	820.441,34	7.313.172,26
31/12/2025	ARRECADAÇÃO - Nº 6603 VALOR ARRECADADO 19/09/2025. REMET SE STA LU	0,00	234,77	7.313.406,03

Assinado por 2 pessoas: PEDRO VIANA SANTOS e RENATO FERREIRA. Assinatura digitalizada. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.sisverto.com.br>. Código de verificação: C330-8FE8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Razão da Receita por Rubrica

Exercício de 2025

Período de 01/01/2025 a 31/12/2025

Rubrica	Natureza	Classificação	Descrição da Receita	Credor	Conta Contábil	Valor Orçado
291		19111401001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - BOLETO -		4.9.9.9.1.00.00 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	6.600.000,00

Data	Tipo do Movimento / Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Totais Receita				
	Saldo Inicial		0,00	
	Arrecadações		7.324.759,95	
	Anulações		-11.352,94	
	Transferências a débito		0,00	
	Transferências a crédito		0,00	
	Juros de Aplicação		0,00	
	Retenções (Desconto em OP)		0,00	
	Retenções por Entrada de Receita		0,00	
	Estorno de Pagamento de OP Extra		0,00	
	Estorno a débito		0,00	
	Pago		0,00	
	Pago Líquido (Pago - Est. de Pagto. OP Extra)		0,00	
	Lançamento Financeiro		0,00	
	Saldo	7.313.407,01		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
RELATÓRIO DE ARRECADAÇÃO MENSAL POR TIPO DE AUTO

Página 1/1
Data: 19/12/2025
Hora: 10:55:32
Nº Relatório: 10.211.2025-12-19-105532-C330-8FEE8

Período: 01/01/2025 à 31/12/2025 - Tipo Auto: Todos - Tipo Agente: Todos - Tipo Pagamento: Todos - Referência: Data Crédito

Referência	Manuais			Talonário Eletrônico			Eletrônicas(Radar)			Administrativas			Total Pagamentos	
	Qtde.	Valor	%*	Qtde.	Valor	%*	Qtde.	Valor	%*	Qtde.	Valor	%*	Qtde.	Valor
2025/JAN	1.793	372.778,71	16,6	2.074	396.562,56	19,2	6.943	1.258.000,69	64,2	13	3.274,64	0,1	10.823	2.030.616,60
2025/FEV	841	184.570,85	20,1	846	170.501,97	20,2	2.487	463.259,88	59,5	4	1.131,24	0,1	4.178	819.463,84
2025/MAR	630	141.092,79	17,2	794	151.526,44	21,7	2.223	393.313,05	60,8	11	2.804,86	0,3	3.658	688.737,14
2025/ABR	1.024	203.169,57	13,3	1.801	304.132,31	23,5	4.849	729.554,08	63,2	4	1.064,53	0,1	7.678	1.237.920,49
2025/MAI	1.173	241.431,60	13,1	1.893	335.171,63	21,1	5.881	890.161,93	65,7	7	1.410,43	0,1	8.954	1.468.775,59
2025/JUN	906	186.759,62	11,0	1.760	315.655,21	21,3	5.569	860.498,30	67,5	10	4.422,19	0,1	8.245	1.367.535,32
2025/JUL	1.088	227.955,75	10,4	2.214	411.039,76	21,1	7.176	1.132.752,31	68,5	2	384,23	0,0	10.480	1.772.432,05
2025/AGO	1.422	297.856,87	11,5	2.664	514.048,68	21,6	8.265	1.377.621,65	66,9	8	1.760,74	0,1	12.359	2.191.287,94
2025/SET	1.550	327.446,38	11,1	3.216	621.400,19	23,0	9.197	1.536.674,86	65,8	5	1.050,80	0,0	13.968	2.486.722,23
2025/OUT	1.546	326.084,36	10,3	3.600	696.856,93	23,9	9.901	1.661.931,44	65,8	5	1.273,96	0,0	15.052	2.686.446,69
2025/NOV	1.188	245.210,52	9,4	2.964	582.123,16	23,5	8.461	1.426.124,21	67,1	1	411,70	0,0	12.614	2.253.869,59
2025/DEZ	1.152	243.463,27	10,4	2.604	516.779,31	23,5	7.299	1.244.251,42	66,0	5	1.437,58	0,0	11.060	2.005.931,58
Total	14.313	2.997.820,29	12,0	26.430	5.015.798,15	22,2	78.251	12.974.143,82	65,7	75	20.426,90	0,1	119.069	21.008.185,16

Assinado por 2 pessoas: PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO e RENATO REBECA, o documento foi assinado digitalmente. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.sp.gov.br/>





**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 11 de fevereiro de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 2237/2025**, de autoria do Vereador **ALCINDO SABINO**, informamos que, conforme manifestações prestadas pela Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana e pela Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento:

Conforme solicitado, encaminhamos, em anexo, A legislação que institui e regulamenta o Fundo Municipal de Trânsito (FUMTRAN), incluindo a lei de criação, normas complementares e atos regulamentares em vigor.

Os valores arrecadados mensalmente no exercício de 2025, discriminados por competência mensal, constam no Relatório de Arrecadação Mensal, em anexo. Informa-se que a única fonte de receita do FUMTRAN é proveniente de multas de trânsito.

A justificativa técnica para a destinação dos recursos observa a estrita vinculação legal fundamentada no Art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN nº 875/21.

Conforme a normativa, a receita arrecadada com multas de trânsito é vinculada e deve ser aplicada exclusivamente em sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito. A aplicação dos recursos pelo FUMTRAN segue rigorosamente estes preceitos, que disciplinam a gestão dessas receitas em todo o território nacional.



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Encaminhamos também, em anexo, os Balancetes das Receitas, referentes ao período de janeiro/2025 a outubro/2025, documentos extraídos do portal da transparência.

A planilha contendo informações referentes aos contratos quitados com recursos do FUNTRAN, constando: nome da empresa, objeto e valor mensal, segue em anexo.

Por fim, o Balancete da despesa referente ao Exercício de 2025, a Razão da Receita por Rubrica e os comprovantes de depósito ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito são igualmente encaminhados em anexo, cabendo informar que a identificação utilizada para os referidos depósitos é a Guia de Recolhimento da União (GRU), na modalidade boleto.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO

Prefeita Municipal em Exercício

JV 75.791/2025

RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 875, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre as formas de aplicação da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito, conforme previsto no **caput** do art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN), no uso da competência que lhe conferem os incisos I, II, V e XXX do art. 12 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), com base no que consta nos autos do processo administrativo nº 80000.048772/2010-41, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre as formas de aplicação da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito, conforme previsto no **caput** do art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Seção I

Da Natureza da Receita

Art. 2º As multas aplicadas com a finalidade de punir quem transgride a legislação de trânsito são receitas públicas orçamentárias e destinadas a atender, exclusivamente, as despesas públicas com sinalização, engenharia de tráfego e de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito.

CAPÍTULO II

DAS DESPESAS PÚBLICAS

Seção I

Da Sinalização

Art. 3º A sinalização é o conjunto de sinais de trânsito e dispositivos de segurança colocados na via pública com o objetivo de garantir sua adequada utilização, compreendendo especificamente as sinalizações vertical, horizontal e semafórica e os seguintes dispositivos auxiliares:

- I - dispositivos delimitadores;
- II - dispositivos de canalização;
- III - dispositivos e sinalização de alerta;
- IV - alterações nas características do pavimento;
- V - dispositivos de uso temporário;
- VI - dispositivos de proteção contínua;



VII - dispositivos luminosos;

VIII - painéis eletrônicos; e

IX - outros dispositivos previstos em legislação específica.

Art. 4º São considerados elementos de despesas com sinalização:

I - tacha e tachão refletivos, mono ou bidirecionais;

II - defensa metálica;

III - tinta a base de água, de resina acrílica, de solvente ou termoplástico para demarcação viária;

IV - microesfera de vidro;

V - placas de trânsito;

VI - suporte estrutural para placas de trânsito, totem, bandeira, semi-pórtico, pórtico, coluna cônica com braço cônico e estrutura especial;

VII - dispositivos para canalização, segregação e delimitação - barreiras horizontais e verticais e cones;

VIII - painel eletrônico;

IX - aplicativo e equipamento de tecnologia da informação destinados ao controle da sinalização – grupos focais, controladores de tráfego, semáforos para pedestre, repetidores, contadores regressivos e outros sistemas semafóricos;

X - projeto, execução e implantação de sinalização viária horizontal e vertical;

XI - manutenção, conservação e funcionamento de sinalização eletroeletrônica;

XII - equipamentos, máquinas e veículos para implantação e conservação da sinalização; e

XIII - outros elementos comprovadamente necessários à implantação e conservação da sinalização.

Seção II

Da Engenharia de Tráfego e de Campo

Art. 5º A engenharia de tráfego, ramo da engenharia de transporte, é o conjunto de atividades relacionadas com o estudo, a definição e o planejamento do desenho geométrico, da segurança e das operações de trânsito nas vias e rodovias, suas redes e terrenos adjacentes, inclusive a integração de todos os modos e tipos de transportes, voltadas a ampliar as condições de fluidez e de segurança no trânsito, visando à movimentação segura, eficiente e conveniente de pessoas e mercadorias, a saber:

I - elaboração e atualização de mapa viário;

II - cadastramento e implantação da sinalização;

III - identificação, estudo e análise de novos polos geradores de trânsito;

IV - estudos e estatísticas de acidentes de trânsito;

V - estudos e análises da utilização das faixas de domínio do sistema viário;

VI - atualização e manutenção do cadastro de projetos do sistema viário;



VII - estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental de adequação e melhorias do sistema viário;

VIII - estudos e projetos necessários a adequações e melhorias no sistema viário; e

IX - outras atividades previstas em legislação específica.

Art. 6º São considerados elementos de despesas com engenharia de tráfego:

I - estudos relacionados com a fiscalização eletrônica e o controle de peso;

II - estudos de contagem de tráfego;

III - estudos de movimentação de produtos perigosos;

IV - estudos de autorização especial de tráfego;

V - planejamento técnico dos equipamentos destinados à execução dos serviços de engenharia de tráfego e de campo;

VI - estudo, planejamento e implantação de sistemas e conjuntos semafóricos;

VII - controle e gerenciamento de tráfego;

VIII - estudos de fiscalização e operação de proteção a pedestres e ciclistas;

IX - aquisição, conservação e manutenção de equipamentos necessários ao levantamento de dados de engenharia de tráfego;

X - aquisição, conservação e manutenção de equipamentos necessários à atualização do cadastro de projetos do sistema viário;

XI - estudos, apropriação e manutenção do cadastro dos acessos às faixas de domínio do sistema viário;

XII - estudo e projeto para tratamento de segmentos críticos visando à minimização de acidentes de trânsito;

XIII - projeto de alterações no sistema viário, como mudança na geometria das vias e alteração de sentido de circulação;

XIV - elaboração de estudos, projetos e implantação de faixas, pistas exclusivas ou preferenciais, corredores e terminais de ônibus;

XV - estudo, projeto e implantação de faixas e/ou pistas exclusivas ou preferenciais para transporte coletivo e corredores de transporte público;

XVI - estudo, projeto e implantação de medidas moderadoras de tráfego;

XVII - avaliação e definição de medidas para reduzir possíveis impactos negativos de polos geradores de viagens; e

XVIII - aquisição, locação, manutenção e aferição de contador volumétrico de tráfego.

Art. 7º A engenharia de campo, ramo da engenharia de transporte, é o conjunto de atividades relacionadas com a execução de serviços e obras nas vias e rodovias, suas redes e terrenos adjacentes, inclusive a integração de todos os modos e tipos de transportes, voltadas a ampliar as condições de fluidez e de segurança no trânsito, visando à movimentação segura, eficiente e conveniente de pessoas, veículos e cargas, a saber:



I - desenvolvimento e implantação de corredores especiais de trânsito nas vias já existentes;

II - adequações e melhorias do sistema viário, das faixas de domínio e das margens de vias e rodovias;

III - ações e intervenções para a implementação da engenharia de tráfego, previstas nos arts. 4º e 5º desta Resolução; e

IV - outras atividades previstas em legislação específica.

Art. 8º São considerados elementos de despesas com engenharia de campo os procedimentos executivos em vias e ou rodovias para:

I - implantação de soluções para tratamento de segmentos críticos visando à minimização de acidentes de trânsito;

II - manutenção e conservação, rotineira e técnica;

III - limpeza, roçada e capina das faixas de domínio, incluindo margens, canteiros centrais, sarjetas, meios-fios, valetas, bueiros, caixas coletoras, placas de sinalização e pontes;

IV - correção de ângulos e tomadas de curvas;

V - conservação e recomposição de drenagem superficial e profunda;

VI - estabilidade de taludes e banquetas de solo;

VII - pavimentação, recapeamento, tapa-buracos e recomposição da pista e acostamentos;

VIII - patrulhamento, ensaibramento e compactação da pista de rolamento;

IX - correção de cabeceiras e estruturas de viadutos, pontes e passarelas em vias e rodovias;

X - pintura e caiação de pontes, sarjetas e meios-fios;

XI - execução de projeto de alterações no sistema viário, como mudança na geometria das vias e alteração de sentido de circulação;

XII - implantação e adequação de calçadas, passarelas para pedestres, ciclovias e ciclofaixas;

XIII - execução de projeto de faixas e/ou pistas exclusivas ou preferenciais para transporte coletivo;

XIV - aquisição, conservação e manutenção de equipamentos e materiais necessários ao levantamento de dados de engenharia de campo;

XV - aquisição de materiais permanente e de consumo relacionados a projetos de intervenções na estrutura viária, quando voltados a melhoria da fluidez e segurança no trânsito;

XVI - aquisição de áreas necessárias a viabilização de projetos de infraestrutura viária, quando voltados a melhoria da fluidez e segurança no trânsito;

XVII - construção de baias de ônibus, faixas de aceleração e de desaceleração; e

XVIII - demais intervenções na infraestrutura viária que visem a melhorias na segurança no trânsito.



§ 1º As despesas com engenharia de campo serão realizadas exclusivamente pelo órgão autuador, respeitando sua circunscrição sobre a via, sem a possibilidade de transferência de recursos arrecadados por órgãos e entidades executivos de trânsito para órgãos e entidades executivos rodoviários.

§ 2º Para fins desta resolução, entende-se por segmentos críticos os trechos específicos de vias públicas que demandam medidas pontuais para redução do risco potencial ou do índice de acidentes, para redução de conflitos intermodais ou para priorização do transporte não motorizado.

§ 3º São medidas para tratamento de segmentos críticos de que trata o inciso I, devidamente caracterizadas e justificadas por estudos de engenharia:

- I - alteração da geometria de vias e rodovias;
- II - construção de rotatórias e minirrotatórias;
- III - execução de travessias em desnível;
- IV - execução de ilhas, refúgios para pedestres ou canteiros centrais;
- V - iluminação específica de faixas de pedestres, ciclovias e ciclofaixas; e
- VI - tratamento de cruzamentos rodoviários e rodocicloviários.

Seção III

Do Policiamento e da Fiscalização

Art. 9º O policiamento e a fiscalização são os atos de prevenção e repressão que visam a controlar o cumprimento da legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa.

Art. 10. São considerados elementos de despesas com policiamento e fiscalização:

- I - capacitação de autoridades, de agentes de trânsito e agente de autoridade de trânsito;
- II - material e equipamento para policiamento;
- III - serviço de recolhimento de animais soltos;
- IV - aquisição e/ou locação de imóvel para guarda de veículos removidos;
- V - equipamento ou instrumento medidor de velocidade fixo ou portátil;
- VI - equipamento ou instrumento fixo registrador de avanço de sinal vermelho, de parada sobre a faixa de pedestre e videomonitoramento para fiscalização de trânsito;
- VII - aquisição, locação, manutenção e aferição de etilômetro;
- VIII - aquisição, locação, manutenção e aferição de equipamento medidor de transmitância luminosa e de poluição sonora e atmosférica;
- IX - operação, manutenção e transferência de infraestrutura instalada;
- X - aquisição e/ou locação de veículos e viaturas – motos, triciclos, quadriciclos, caminhões, reboques, microônibus, minivans, aeronaves – com instalações e/ou equipamentos de policiamento e fiscalização;



XI - armazenamento de imagens para controle de infração de trânsito, relativas às notificações de autuação e de penalidade;

XII - emissão, expedição e publicação de notificações de autuação, de penalidade, de hasta pública, de inclusão em dívida ativa e do resultado da defesa da autuação e/ou de recursos de infrações de trânsito;

XIII - manutenção, conservação e funcionamento das Juntas Administrativas de Recursos de Infração (JARI) da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e respectivas Câmaras Temáticas, do Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN), do Conselho de Trânsito do Distrito Federal (CONTRANDIFE) e do Colegiado Especial previsto no inciso I do art. 289 do CTB.

XIV - construção, manutenção, conservação e funcionamento de centros descentralizados de controle operacional de trânsito e de postos de policiamento, fiscalização e monitoramento eletrônico viário;

XV - instalação, operação, manutenção e aferição de equipamentos de controle de peso;

XVI - aquisição, locação, manutenção e configuração de talão eletrônico;

XVII - tarifas bancárias – arrecadação e cobrança, débito em conta, cartões de débito e crédito, referentes à notificação de penalidade;

XVIII - diárias e locomoção dos agentes de trânsito em operações de policiamento e fiscalização;

XIX - realização de ações conjuntas de policiamento e fiscalização;

XX - uniformes e acessórios para agentes de trânsito e agentes da autoridade de trânsito;

XXI - implementação, informatização e manutenção de sistemas informatizados para processamento de multas de trânsito e demais procedimentos relativos;

XXII - serviços de terceiros necessários ao exercício do policiamento e da fiscalização do trânsito; e

XXIII - manutenção e abastecimento da frota operacional destinada ao policiamento e à fiscalização de trânsito.

Seção IV

Da Educação de Trânsito

Art. 11. A educação de trânsito é a atividade direcionada à formação do cidadão como usuário das vias e rodovias, por meio do aprendizado de normas e condutas de respeito à vida e ao meio ambiente, visando sempre ao trânsito seguro, a saber:

I - publicidade institucional;

II - campanhas educativas;

III - realização e participação em palestras, cursos, seminários e eventos relacionados ao trânsito;

IV - atividades escolares;

V - elaboração de material didático-pedagógico;



VI - formação e qualificação de profissionais do Sistema Nacional de Trânsito (SNT); e

VII - formação de agentes multiplicadores.

Art. 12. São considerados elementos de despesas com educação de trânsito:

I - material didático;

II - aplicativos e equipamentos de informática destinados à educação de trânsito;

III - equipamento de áudio e vídeo destinados à educação de trânsito;

IV - instrumentos musicais voltados para educação de trânsito;

V - móveis e utensílios destinados à educação de trânsito;

VI - miniveículos e veículos equipados destinados à educação de trânsito;

VII - periódicos e publicações voltados para educação de trânsito;

VIII - campanhas publicitárias e educativas de trânsito;

IX - cursos de qualificação para profissionais dos órgãos de trânsito;

X - distribuição de material educativo de trânsito;

XI - eventos educativos de trânsito;

XII - manutenção, conservação e funcionamento de centros de instrução, aperfeiçoamento e escolas públicas de trânsito;

XIII - transporte para participantes de eventos ligados a educação de trânsito;

XIV - contratação de corpo técnico especializado para execução de cursos, ações e projetos educativos;

XV - manutenção, conservação e funcionamento de biblioteca especializada;

XVI - gerenciamento de banco de dados e informações das ações de educação de trânsito; e

XVII - desenvolvimento de atividades permanentes de estudos e pesquisas voltados para educação de trânsito.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. O órgão ou entidade responsável pela arrecadação das multas de trânsito deverá observar a incidência da alíquota de 1% (um por cento) sobre as multas de trânsito, prevista no inciso III do art. 8º da Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998, que dispõe sobre as contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP).

Art. 14. O órgão ou entidade responsável pela aplicação da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito deverá publicar, anualmente, na rede mundial de computadores (internet), dados sobre a receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito e sua destinação.

Art. 15. Ficam revogadas as Resoluções CONTRAN:



I - nº 638, de 30 de novembro de 2016; e

II - nº 660, de 28 de março de 2017.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor em 1º de outubro de 2021.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO
Presidente em exercício

MARCELO LOPES DA PONTE
Ministério da Educação

ROBERTH ALEXANDRE EICKHOFF
Ministério da Defesa

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
Ministério da Saúde

SILVINEI VASQUES
Ministério da Justiça e Segurança Pública

PAULINO FRANCO DE CARVALHO NETO
Ministério das Relações Exteriores

CARLOS ALEXANDRE JORGE DA COSTA
Ministério da Economia





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01F7-FDFB-C330-8FE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 13/02/2026 10:28:49
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 13/02/2026 11:40:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/01F7-FDFB-C330-8FE8>